

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026 – 2º RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 14121/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de Preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Grande – MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. As especificações pormenorizadas constam no anexo I deste Termo de Referência.
- 1.3. O dimensionamento do quantitativo foi definido com base nos levantamentos do item 8 do ETP.
- 1.4. Por se tratar de estimativas, as quantidades acima não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Administração Pública Municipal, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.

2. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES.

- 2.1. Fica definido como órgão gerenciador da presente contratação a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Pedido de Compra nº 335/2025.
- 2.2. São órgãos participantes da presente contratação:
 - Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Pedido de Compra nº 336/2025;
 - Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pedido de Compra nº 337/2025.
- 2.3. Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 2.4. Dessa forma, a contratação será realizada mediante a modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 2.6. A possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes encontra previsão no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 118, inciso III, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 81/2023, que atribui ao órgão gerenciador a competência para autorizar sua utilização, observados os requisitos legais e os limites estabelecidos nos §§ 4º e 5º do referido artigo.
- 2.7. No presente caso, opta-se pela **vedação à adesão de órgãos ou entidades não participantes**, considerando que a adesão constitui faculdade da Administração, nos termos do art. 86,



§2º, da Lei nº 14.133/2021, estando condicionada à conveniência e oportunidade administrativa.

- 2.8. A vedação fundamenta-se no planejamento da contratação, especialmente quanto à estimativa de quantitativos definida na fase preparatória, conforme previsto no caput do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a qual foi estruturada para atendimento específico das demandas dos órgãos participantes.
- 2.9. Considera-se, ainda, que a ampliação do uso da ata por órgãos não participantes pode comprometer o controle dos saldos registrados, dificultar a gestão contratual e impactar o equilíbrio do fornecimento, sobretudo em contratações que envolvem fornecimento contínuo e itens essenciais.
- 2.10. A medida visa, também, mitigar riscos de desabastecimento e assegurar a continuidade dos serviços públicos vinculados aos órgãos participantes, especialmente no atendimento das demandas das áreas de educação, assistência social e saúde.
- 2.11. Destaca-se que, nos termos do art. 118, inciso III, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 81/2023, a autorização de adesão constitui atribuição do órgão gerenciador, podendo ser disciplinada de forma restritiva, conforme critérios de gestão, planejamento e controle.
- 2.12. Dessa forma, a vedação à adesão por órgãos ou entidades não participantes mostra-se medida adequada, proporcional e alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, estando devidamente fundamentada na legislação vigente.

3. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade e a boa execução do fornecedor, nos termos do art. 118, inciso V, do Decreto Municipal nº 81/2023, observado o limite máximo legal.
- 3.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, por meio de instrumento contratual, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência própria, definida no respectivo instrumento, podendo ultrapassar o prazo de vigência da Ata, desde que firmados durante sua validade.
- 3.4. Os contratos decorrentes poderão ser prorrogados, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, observadas as disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme a natureza do objeto.
- 3.5. O fornecedor registrado não possui direito subjetivo à contratação, ficando a Administração condicionada à conveniência e oportunidade, bem como à disponibilidade orçamentária.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.



- 4.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento que integra este Termo de Referência como apêndice, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme informações constantes neste Termo de Referência, evidenciando o alinhamento com o planejamento institucional da Administração.
- 4.3. A presente contratação tem por finalidade atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social, garantindo o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios necessários à execução de políticas públicas essenciais, notadamente nas áreas de alimentação escolar, assistência à saúde e atendimento socioassistencial.
- 4.4. Considerando a natureza essencial dos serviços atendidos, bem como a característica perecível dos produtos a serem adquiridos, torna-se imprescindível a manutenção do fornecimento de forma contínua e adequada, de modo a evitar desabastecimento, prejuízos à execução das atividades institucionais e riscos à saúde e à dignidade dos usuários dos serviços públicos.
- 4.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se em razão da natureza do objeto, que demanda fornecimento parcelado, contínuo e com variação de quantitativos ao longo do tempo, atendendo a múltiplos órgãos participantes, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando a adequada execução das políticas públicas envolvidas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

- 5.1. A solução consiste na aquisição parcelada de gêneros alimentícios, com fornecimento contínuo e sob demanda, destinados ao atendimento das unidades vinculadas às Secretarias participantes, conforme as necessidades operacionais de cada órgão.
- 5.2. A execução do objeto abrange todas as etapas necessárias ao adequado fornecimento dos produtos, incluindo seleção, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e entrega nos locais indicados pela Administração, observando-se rigorosamente as normas sanitárias, os prazos de validade, as condições de acondicionamento e os requisitos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.
- 5.3. O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua, regular e planejada, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos atendidos, especialmente aqueles relacionados à alimentação escolar, hospitalar e socioassistencial.
- 5.4. Considerando o ciclo de vida do objeto, deverão ser observados aspectos relacionados à qualidade dos produtos, condições de transporte e armazenamento, redução de perdas, adequação das embalagens e destinação ambientalmente adequada de resíduos, quando aplicável.
- 5.5. A solução adotada visa assegurar eficiência logística, padronização dos produtos, segurança alimentar e atendimento tempestivo das demandas, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



SUSTENTABILIDADE

- 6.1. Na presente contratação, deverão ser observados critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 81/2023, sem prejuízo à competitividade do certame.
- 6.1.1 Considerando tratar-se de fornecimento de gêneros alimentícios, deverão ser adotadas, sempre que possível, as seguintes práticas sustentáveis:
- a) priorização de produtos que atendam às normas sanitárias e de qualidade, com menor impacto ambiental em seu processo de produção, acondicionamento e distribuição;
 - b) utilização de embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, observadas as exigências sanitárias aplicáveis;
 - c) adoção de boas práticas de transporte e armazenamento, de modo a reduzir perdas, desperdícios e impactos ambientais;
 - d) observância de práticas que promovam a redução da geração de resíduos e o consumo consciente dos recursos naturais;
 - e) alinhamento, quando aplicável, às diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão.
- 6.2. A contratada deverá cumprir integralmente as normas sanitárias e ambientais aplicáveis à produção, acondicionamento, transporte, armazenamento e comercialização de alimentos, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e demais órgãos competentes.
- 6.3. Os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender às normas sanitárias vigentes, observando, entre outras aplicáveis:
- RDC nº 216/2004 – Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
 - RDC nº 275/2002 – Procedimentos Operacionais Padronizados;
 - RDC nº 259/2002 – Rotulagem de Alimentos Embalados;
 - RDC nº 360/2003 – Rotulagem Nutricional;
 - Decreto-Lei nº 986/1969 – Normas básicas sobre alimentos;
 - Decreto nº 9.013/2017 – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA);
 - Demais normas aplicáveis da ANVISA e MAPA.



- 6.4. Como referência de boas práticas, poderão ser observadas, quando aplicáveis, normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT relacionadas à segurança de alimentos e logística, sem caráter obrigatório ou restritivo à competitividade.
- 6.5. Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos e processos que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de produção, acondicionamento e distribuição, desde que não comprometam a competitividade e a viabilidade da contratação.
- 6.6. As embalagens deverão, preferencialmente, ser recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com materiais que reduzam a geração de resíduos, observadas as exigências sanitárias aplicáveis.
- 6.7. A contratada deverá adotar práticas logísticas adequadas, assegurando a redução de perdas e desperdícios, bem como o adequado acondicionamento, transporte e armazenamento dos produtos, preservando sua qualidade e segurança alimentar.
- 6.8. Durante a execução contratual, deverão ser observadas boas práticas voltadas à redução da geração de resíduos, prevenção do desperdício de alimentos, eficiência na distribuição e manutenção das condições sanitárias dos produtos.
- 6.9. A execução contratual poderá ser acompanhada e fiscalizada quanto ao cumprimento das diretrizes de sustentabilidade e segurança alimentar, no âmbito das competências da Administração.
- 6.10. Dessa forma, busca-se assegurar que o fornecimento dos gêneros alimentícios destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social ocorra de forma eficiente, responsável e alinhada aos princípios da sustentabilidade ambiental, da segurança alimentar e da eficiência administrativa.
- 6.11. Na presente contratação, será admitida a indicação de marcas, características ou modelos específicos exclusivamente como referência de qualidade e desempenho, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a restrição indevida à competitividade.
- 6.12. Na presente contratação, será admitida a indicação de marcas, características ou modelos específicos exclusivamente como referência de qualidade e desempenho, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a restrição indevida à competitividade.
- 6.13. Os produtos fornecidos serão considerados aceitos somente quando atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios:
 - I – conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
 - II – integridade das embalagens, sem indícios de violação, avaria ou contaminação;
 - III – atendimento às normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos competentes;
 - IV – prazo de validade compatível, observado o mínimo de 50% do prazo total, salvo disposição específica em contrário;
 - V – condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação, incluindo controle de temperatura quando aplicável;
 - VI – ausência de sinais de deterioração, alteração sensorial (cor, odor, textura) ou qualquer outra inconformidade.



O não atendimento a qualquer dos critérios acima implicará na rejeição do produto, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

- 6.14. Nos casos em que houver indicação de marcas como referência, será admitida a oferta de produtos equivalentes, desde que comprovadamente atendam às especificações exigidas.
- 6.15. A comprovação de equivalência deverá ser realizada mediante:
- I – apresentação de ficha técnica do produto;
 - II – documentação sanitária e regulatória pertinente;
 - III – laudos técnicos, quando aplicável;
 - IV – amostras, quando exigidas pela Administração.
- 6.16. A avaliação da equivalência será realizada por equipe técnica designada, com base em critérios objetivos de composição, qualidade, segurança alimentar e desempenho.
- 6.17. A contratada deverá garantir a rastreabilidade dos produtos fornecidos, mantendo registros que permitam identificar sua origem, lote, data de fabricação e validade, devendo tais informações ser disponibilizadas à Administração sempre que solicitado.
- 6.18. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos adequados, limpos e em condições sanitárias apropriadas, devendo, quando aplicável, possuir controle de temperatura para conservação de produtos perecíveis.
- 6.19. A adoção de referências específicas justifica-se pela necessidade de atendimento aos estudantes com Necessidades Alimentares Especiais, estimados em aproximadamente 278 alunos da rede municipal de ensino, os quais apresentam condições clínicas específicas, tais como doença celíaca, intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca (APLV), alergias alimentares diversas e seletividade alimentar, entre outras. Tais condições demandam a utilização de gêneros alimentícios com características específicas de composição, processamento e controle de contaminação cruzada, não sendo plenamente atendidas por produtos convencionais disponíveis no mercado.
- 6.20. A medida encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 12.982/2014, na Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, que estabelece diretrizes para a adaptação dos cardápios destinados a estudantes com necessidades alimentares especiais.
- 6.21. Será admitida a oferta de produtos equivalentes às marcas eventualmente indicadas, desde que comprovadamente atendam às especificações exigidas, podendo a Administração solicitar documentação técnica, laudos ou amostras para validação.
- 6.22. A indicação de marcas ou produtos de referência tem como finalidade assegurar a segurança alimentar dos estudantes, garantir o atendimento às restrições nutricionais específicas, padronizar a qualidade mínima dos produtos e viabilizar a efetividade da política pública de alimentação escolar.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

- 6.23. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, **apenas o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar em cada item**, após a fase de lances, será convocado para apresentar amostra, cuja data, local e horário de realização serão divulgados por meio do sistema eletrônico.



- 6.23.1 Todas as exigências quanto à amostra e as condições de avaliação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar **item 7.1, 7.2, 7.2.1, 7.3, 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3 e 7.3.4**, juntado ao processo administrativo.
- 6.23.2 Os itens que exigirem apresentação de amostras estarão expressamente identificados em seus respectivos descritivos
- 6.23.3 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar **no respectivo item** poderá ser convocado pelo pregoeiro para apresentar amostras dos produtos ofertados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da convocação formal.
- 6.23.4 As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700 – Prefeitura de Várzea Grande, na superintendência de licitações no prazo limite de 3 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 6.23.5 A empresa será integralmente responsável pelo envio das amostras e pelo cumprimento do prazo estabelecido, não sendo admitidas justificativas genéricas para eventual atraso.
- 6.23.6 O prazo para apresentação de amostras poderá ser prorrogado, mediante solicitação devidamente fundamentada pela licitante, registrada no sistema eletrônico (chat), antes do seu término, ficando a critério do pregoeiro a análise e eventual deferimento.
- 6.23.7 O não envio das amostras no prazo estabelecido, sem justificativa aceita, bem como a apresentação de amostras em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência, implicará na **recusa da proposta**, com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.
- 6.23.8 As amostras serão avaliadas pela equipe técnica designada, especialmente nutricionistas responsáveis, quanto aos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.
- 6.23.9 Os critérios de avaliação das amostras deverão ser objetivos, previamente definidos e vinculados às especificações técnicas do item, vedados critérios subjetivos que restrinjam a competitividade.
- 6.23.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.23.11 Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 6.23.12 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 6.23.13 Após a análise, as amostras entregues serão descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento e sem qualquer ônus para a Administração Pública.
- 6.23.14 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

SUBCONTRATAÇÃO



6.24. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.25. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.26. Embora a Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 48, inciso III, bem como o Decreto nº 8.538/2015, prevejam a possibilidade de reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte em contratações de bens de natureza divisível, verifica-se, no presente caso, a inviabilidade técnica de sua aplicação.

6.26.1 A natureza dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, aliada à necessidade de fornecimento contínuo, regular e em larga escala para atendimento simultâneo das Secretarias Demandantes (Educação, Saúde e Assistência Social), exige elevado nível de capacidade logística, padronização de qualidade, controle sanitário e regularidade no abastecimento, o que pode ser comprometido com a fragmentação excessiva do objeto.

6.26.2 A divisão adicional em cotas reservadas, somada ao já adotado parcelamento por item, acarretaria elevado grau de pulverização contratual, aumentando significativamente a complexidade da gestão, fiscalização e controle dos contratos, além de elevar o risco de descontinuidade no fornecimento, especialmente em itens essenciais e de alta demanda.

6.26.3 Adicionalmente, a experiência administrativa demonstra que a aplicação de cotas em objetos com grande volume e diversidade de itens pode resultar em fracasso ou deserto parcial de itens reservados, ocasionando atrasos na contratação e prejuízos à continuidade dos serviços públicos, notadamente aqueles de caráter essencial, como alimentação escolar, hospitalar e socioassistencial.

6.26.4 Em observância ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei Complementar nº 123/2006, os itens da presente licitação serão distribuídos entre ampla concorrência e itens exclusivos para participação de ME/EPP.

6.26.5 Serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte os seguintes itens: 01, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 33, 35, 39, 44, 46, 57, 58, 62, 63, 64, 67, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 149, 150, 151, 152, 161, 162, 163, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 194.

6.26.6 Dessa forma, conclui-se que a não aplicação da reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte, no presente caso, mostra-se medida tecnicamente justificada, visando resguardar a eficiência da contratação, a continuidade do fornecimento e a adequada execução contratual, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público, eficiência e economicidade.

DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO



- 6.27. Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame.
- 6.27.1 A referida vedação encontra fundamento no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, o qual admite tal restrição desde que devidamente justificada no processo licitatório.
- 6.27.2 No caso em análise, verifica-se que o objeto da contratação possui natureza comum, baixa complexidade técnica e execução operacional padronizada, não demandando a conjugação de esforços de múltiplas empresas para sua adequada execução.
- 6.27.3 Ademais, a admissão de consórcios poderia acarretar prejuízos à competitividade do certame, bem como aumentar a complexidade na análise da habilitação e na gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto à apuração de responsabilidades entre as empresas consorciadas.
- 6.27.4 Ressalta-se, ainda, que a vedação ora estabelecida visa assegurar maior eficiência administrativa, economicidade e celeridade na execução contratual, sem prejuízo à ampla competitividade, considerando que o objeto pode ser plenamente executado por empresas atuando individualmente.
- 6.27.5 Dessa forma, a não admissão de consórcios mostra-se medida adequada e proporcional à natureza da contratação, devidamente motivada nos autos do processo licitatório.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 7.1. O fornecimento dos bens será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelas unidades gestoras participantes, no âmbito de suas respectivas competências.
- 7.2. O prazo de entrega dos produtos será de até **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela unidade requisitante, observando-se o cronograma e as demandas específicas de cada órgão participante.
- 7.3. Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente as razões do atraso com antecedência mínima de **01 (um) dia útil**, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.
- 7.4. Os bens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados por cada unidade gestora participante, conforme especificado na Autorização de Fornecimento, sendo a contratada responsável por todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga e entrega dos produtos, sem ônus adicional para a Administração.
- 7.5. Tratando-se de produtos perecíveis e estocáveis, o prazo de validade, no momento da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante**, não podendo ser inferior a **6 (seis) meses**, salvo quando houver exigência específica diversa prevista no descritivo do item.
- 7.6. O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) garantir que os produtos sejam transportados e entregues em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as disposições da ANVISA, incluindo, entre outras, as RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002, assegurando condições adequadas de higiene, conservação e temperatura durante todo o transporte.



- 7.6.1** Para os itens que demandem controle específico, deverá ser assegurado, quando aplicável, o monitoramento e a manutenção da temperatura durante todo o transporte, observados, no mínimo, os seguintes parâmetros:
- a) Alimentos congelados: temperatura igual ou inferior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), admitida tolerância máxima até -12°C ;
 - b) Alimentos resfriados: temperatura conforme especificação do fabricante e compatível com a manutenção da qualidade e segurança do alimento;
 - c) Alimentos refrigerados: temperatura máxima de até 6°C com tolerância a 7°C ;
 - d) Carnes e derivados resfriados crus: temperatura máxima de até 7°C ;
 - e) Alimentos quentes: temperatura mínima de 60°C (sessenta graus Celsius), devendo ser mantida até o momento da entrega;
 - f) Gêneros estocáveis: deverão ser transportados em veículos do tipo baú, fechados, limpos, organizados e adequados ao transporte de alimentos, protegidos contra intempéries, contaminação e danos físicos.
- 7.6.2** Os veículos utilizados deverão apresentar condições adequadas de higiene, conservação e funcionamento, com superfícies internas lisas, impermeáveis, atóxicas e de fácil higienização, sendo vedado o transporte conjunto com produtos incompatíveis que possam comprometer a qualidade sanitária dos alimentos.
- 7.7.** Não será admitida interrupção no fornecimento, devendo a contratada assegurar a regularidade do abastecimento, em razão da essencialidade dos produtos e da natureza contínua da demanda.
- 7.8.** Cada entrega deverá ser acompanhada de documento de conferência contendo, no mínimo:
- I – identificação do fornecedor;
 - II – data e horário da entrega;
 - III – identificação da unidade recebedora;
 - IV – descrição e quantitativo dos itens entregues;
 - V – identificação do responsável pelo recebimento.
- O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência e atesto por servidor designado pela unidade requisitante.
- 7.9.** Os produtos rejeitados por não atenderem às especificações, condições sanitárias ou critérios de qualidade deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pela Administração, sem ônus adicional.
- 7.9.1** As condições sanitárias, de transporte e de qualidade dos produtos poderão ser verificadas pela fiscalização contratual no ato da entrega ou a qualquer tempo durante a execução, podendo ensejar a rejeição dos produtos em caso de desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



7.10. A contratada deverá assegurar nível mínimo de desempenho, observando:

- I – mínimo de 95% das entregas realizadas dentro do prazo;
- II – 100% das entregas em conformidade com as condições sanitárias e especificações técnicas;
- III – atendimento às substituições no prazo estabelecido.

Local das entregas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.10.1 Os produtos solicitados deverão ser entregues na Superintendência Operacional do Sistema Escolar - Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, que fica localizado no seguinte endereço: **Av. Filinto Muller, 5280 – Bairro: Jardim Marajoara – Várzea Grande MT.**

7.10.2 **A entrega dos produtos pertinentes a panificação:** (pão mandi, pão doce, pão francês, pão careca, melancia, alface, couve, salsa, cebolinha e coentro) será semanal, ponto a ponto, ou seja, **DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES** de segunda-feira e terça-feira das 07h às 17h, que estão distribuídas da seguinte maneira:

- a) 32 CMEI's;
- b) 59 EMEB's;
- c) 06 ENTIDADES FILANTRÓPICAS;
- d) 01 ANEXO ESCOLAR;
- e) A entrega dos produtos destinados às unidades escolares relacionadas abaixo será realizada na Superintendência Operacional do Sistema Escolar, responsável pelo recebimento e posterior distribuição às 08 (oito) escolas atendidas.

As entregas deverão ocorrer semanalmente, às terças-feiras, no período das 13h30 às 16h30, devendo os produtos ser apresentados em conformidade com as especificações técnicas, condições sanitárias e requisitos de acondicionamento previstos neste instrumento.

- 1) EMEB BIANCA CAPILÉ
- 2) EMEB JOÃO PONCE
- 3) EMEB BENEDITO ABRÃO NASSARDEN
- 4) EMEB EURAIDE DE PAULA
- 5) EMEB ELIAS DOMINGOS
- 6) EMEB ANTÔNIA FELIPA CAMPOS MARTINS
- 7) EMEB MARIA PEDROSA MIRANDA
- 8) CMEI DALVA GALDINO

7.10.3 As entregas serão realizadas de acordo com:

7.10.4 Cronograma semanal de entregas estimadas de quantidade, de acordo com número de alunos por Unidades Escolares - **ANEXO II**;



7.10.5 Endereço das unidades escolares- **ANEXO III**:

7.10.6 **A quantidades entregue será de acordo com a demanda de cada Unidade Escolar, podendo estar sujeita a alterações em virtude de datas comemorativas, eventos, jogos escolares, feriados e ponto facultativo.**

7.10.7 **DA SECRETARIA DE SAÚDE:**

7.10.8 **Gêneros Hortifrutigranjeiros e leite e derivados:** deverão ser entregues no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (setor de nutrição e dietética), situado no seguinte endereço: Avenida Alzira Santana, s/n, Bairro Nova Várzea Grande, impreterivelmente das 07:30 às 09:30 ou das 14:00 às 16:00.

7.10.9 **DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

7.10.10 Na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande situado no seguinte endereço: Av. Castelo Branco, S/N - Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.11. Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na legislação vigente aplicável.

7.11.1 Aplica-se aos produtos fornecidos a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente quanto à responsabilidade por vícios de qualidade, quantidade ou inadequação do produto.

7.11.2 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, higiene e acondicionamento, não sendo admitidos itens com indícios de deterioração, contaminação, violação de embalagem ou em desacordo com as exigências sanitárias.

7.11.3 Verificada qualquer desconformidade, vício ou inadequação dos produtos, a contratada deverá proceder à substituição:

I – Em até 24 (vinte e quatro) horas, para produtos não perecíveis;

II – No mesmo dia da notificação ou, no máximo, em até 12 (doze) horas, para produtos perecíveis ou de consumo imediato, contadas da comunicação pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

7.11.4 A substituição deverá ocorrer por produto da mesma especificação, em perfeitas condições de consumo e dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência.

7.11.5 O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas para garantir a continuidade do fornecimento.

7.11.6 A contratada é responsável por assegurar que todas as etapas de fornecimento, incluindo armazenamento, transporte e entrega, observem rigorosamente as normas sanitárias vigentes.



7.11.7 A responsabilidade da contratada subsiste mesmo após o recebimento definitivo, quanto à qualidade e segurança dos produtos fornecidos, especialmente no que se refere a vícios ocultos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. As disposições deste item aplicam-se aos contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições da **Lei nº 14.133, de 2021**, bem como do **Decreto Municipal nº 81/2023**, e demais normas aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser ajustado pelo tempo correspondente, mediante justificativa formal e registro por apostilamento ou termo aditivo, conforme o caso.
- 8.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de meio eletrônico, inclusive aplicativos de mensageria ou canal eletrônico equivalente, para esse fim.
- 8.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, com o objetivo de apresentar o plano de fiscalização, contendo informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros aspectos relevantes.

Fiscalização

- 8.6. A **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** que designa neste ato, na função de fiscal a servidora **Jackeline Zimmer de Almeida**, Matrícula nº 174982 e na função de suplente o servidor **Ivan Sebastião da Costa** Matrícula nº 170182;
- 8.7. A **Secretaria Municipal de Assistência Social** que designa neste ato, na função de fiscal a servidora **Ana Carolina Rabello da Silva**, Matrícula nº 137453, e na função de Suplente a servidora **Taynara Moraes Humbelino de Jesus**, Matrícula nº. 132709;
- 8.8. A **Secretaria Municipal de Saúde** que designa neste ato, na função de fiscal a servidora **Maryanna Maryara Vieira de Brito**, Matrícula nº 137413, na função de Suplente a servidora **Rosiney Moreira Godoy de Campos Silva**, Matrícula 172361, para atender exclusivamente o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

Fiscalização Técnica

- 8.9. A fiscalização técnica do contrato será exercida por servidor designado, nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 81/2023**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, de modo a assegurar o cumprimento integral das condições estabelecidas e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.



- 8.9.1 No ato do recebimento dos gêneros alimentícios, a fiscalização deverá proceder à verificação qualitativa dos produtos, incluindo, quando aplicável, a avaliação das características organolépticas, tais como cor, odor, textura, aparência e integridade, bem como das condições de acondicionamento, transporte e temperatura.
- 8.9.2 Sempre que necessário, a avaliação poderá ser realizada com o apoio de profissional habilitado, especialmente nutricionista, no âmbito das unidades atendidas, **com especial observância às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no caso das unidades da Secretaria de Educação**, bem como às demais normas sanitárias aplicáveis.
- 8.9.3 A aceitação dos produtos ficará condicionada ao atendimento integral desses critérios, podendo o fiscal rejeitar o recebimento em caso de desconformidade.
- 8.10. O fiscal técnico do contrato deverá registrar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição das medidas adotadas e das providências necessárias à regularização de eventuais falhas ou inconformidades.
- 8.11. O fiscal do contrato deverá elaborar relatório periódico de acompanhamento, preferencialmente mensal, contendo o registro das entregas realizadas, avaliação da conformidade dos produtos, eventuais ocorrências e medidas adotadas.
- 8.12. Identificada qualquer irregularidade ou desconformidade na execução contratual, o fiscal técnico deverá notificar formalmente a contratada, estabelecendo prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a devida correção, salvo casos que, por sua natureza ou complexidade, exijam prazo distinto, devidamente justificado.
- 8.13. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, quaisquer situações que demandem decisão ou providências que extrapolem sua competência, para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis.
- 8.14. Nos casos de ocorrência que possam comprometer o cumprimento dos prazos contratuais ou a adequada execução do objeto, o fiscal técnico deverá comunicar imediatamente o fato ao gestor do contrato.
- 7.13.1. A fiscalização deverá observar, especialmente, os critérios estabelecidos no Modelo de Execução do Objeto, incluindo os níveis de serviço, prazos de entrega, substituição de produtos e demais condições operacionais previstas neste Termo de Referência.
- 8.15. O fiscal técnico deverá informar ao gestor do contrato, com antecedência razoável, o término da vigência contratual sob sua responsabilidade, a fim de subsidiar eventual prorrogação ou a adoção de nova contratação, quando necessário.

Fiscalização Administrativa

- 8.16. A fiscalização administrativa do contrato será exercida por servidor designado, nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 81/2023**, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações administrativas e contratuais assumidas pela contratada.
- 8.17. O fiscal administrativo deverá verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar os empenhos, os pagamentos, eventuais garantias, a aplicação de glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, podendo solicitar, a qualquer tempo, documentos comprobatórios pertinentes.



- 8.18.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo deverá atuar tempestivamente na identificação e encaminhamento da irregularidade, reportando ao gestor do contrato para adoção das providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência.
- 8.19.** Verificada inexecução parcial, fornecimento em desconformidade ou descumprimento das condições contratuais, poderá ser realizada glosa proporcional dos valores devidos, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.
- 8.20.** A fiscalização administrativa deverá observar, no mínimo, as seguintes rotinas:
- 8.20.1** Conferência da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando aplicável;
- 8.20.2** Verificação da conformidade documental para fins de liquidação da despesa;
- 8.20.3** Acompanhamento dos prazos contratuais e vigência;
- 8.20.4** Controle de eventuais sanções, penalidades e registros contratuais;
- 8.20.5** Apoio ao gestor do contrato na instrução de processos de prorrogação, reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.
- 8.20.6** A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução do objeto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que decorrentes de vícios, falhas ou inadequação dos produtos fornecidos, não implicando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes.

Da Gestão do Contrato

- 8.21.** A designação de gestor do contrato mostra-se necessária para assegurar a coordenação, supervisão e controle da execução contratual, especialmente em razão da participação de múltiplos órgãos, garantindo a adequada governança, a padronização das rotinas administrativas e o cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.
- 8.21.1** Nesse contexto, fica designado como gestor do contrato o servidor Nelson Benedito de Campos Curado, Superintendente Operacional de Sistema Escolar, conforme Ato nº 275/2026.

Gestor do Contrato

- 8.22.** A gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023, cabendo-lhe coordenar, supervisionar e acompanhar a execução contratual.
- 8.22.1** Cabe ao gestor do contrato:
- 8.22.2** Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução, tais como autorizações de fornecimento, registros de ocorrências, alterações contratuais e eventuais prorrogações, elaborando relatórios com vistas à verificação da necessidade de adequações contratuais para atendimento do interesse público;



- 8.22.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de liquidação da despesa e pagamento, registrando eventuais inconsistências que possam comprometer o fluxo regular da execução contratual;
- 8.22.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, com indicação do desempenho na execução contratual, com base em critérios objetivos previamente definidos e eventuais penalidades aplicadas;
- 8.22.5 Adotar as providências necessárias à instauração de processo administrativo de responsabilização, quando cabível, para apuração de infrações e aplicação de sanções, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021;
- 8.22.6 Elaborar relatório final acerca da execução contratual, contendo a avaliação dos resultados alcançados, a análise da adequação da contratação e eventuais recomendações para o aprimoramento das atividades administrativas;
- 8.22.7 Encaminhar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme os valores atestados pela fiscalização e gestão, nos termos do contrato.
- 8.22.8 A execução contratual poderá ser avaliada quanto ao desempenho da contratada, considerando o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos fornecidos, a regularidade do abastecimento e o atendimento às exigências contratuais.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 9.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 9.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 9.1.7 Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.1.8 Emitir decisão expressa sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;



- 9.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre a matéria, admitida prorrogação, por igual período, mediante justificativa formal.
- 9.1.9 A Administração responderá aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro apresentados pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da documentação completa, admitida prorrogação mediante justificativa.
- 9.1.10 Notificar os emitentes das garantias, quando exigidas, acerca do início de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.1.1 Fornecer os produtos com diligência e qualidade, observando rigorosamente as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato;
- 10.1.2 Executar diretamente o fornecimento dos produtos, vedada a subcontratação, salvo quando expressamente autorizada pela Administração;
- 10.1.3 Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos produtos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.1.4 Assegurar ao fiscal do contrato as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução contratual;
- 10.1.5 Realizar o fornecimento dos produtos conforme os prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato;
- 10.1.6 O(s) fornecedor(es) registrado(s), para os itens dos quais se sagrar(em) vencedor(es) e que demandem controle sanitário e logístico, deverá(ão) comprovar, previamente ao início do fornecimento, o atendimento às condições sanitárias e logísticas exigidas, mediante apresentação de alvará sanitário vigente e documentação que comprove a adequação dos veículos utilizados no transporte de gêneros alimentícios, próprios ou locados, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.
- 10.1.7 Para fins de aplicação das exigências sanitárias previstas no item 10.1.6, consideram-se, especialmente, os seguintes grupos de itens:

I - Produtos de origem animal e derivados (cadeia fria obrigatória):

- 44 - CARNE - BACON SUÍNO, DEFUMADO
45 - CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE BIFE
46 - CARNE BOVINA SALGADA
47 - CARNE BOVINA - TIPO LAGARTO



- 48 - CARNE CONGELADA DE SUÍNO - PALETA
- 49 - CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO – ACÉM
- 50 - CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO – MÚSCULO
- 51 - CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO - PALETA
- 52 - CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINA – ACÉM
- 53 - CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINO – PALETA
- 54 - CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINO – MÚSCULO
- 55 - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO - ACÉM
- 56 - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO - MÚSCULO
- 57 - CARNE SUÍNA – TIPO COSTELA, EM PEÇA
- 73 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
- 90 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO
- 111 - LINGUIÇA CALABRESA
- 112 - LINGUIÇA DE FRANGO
- 113 - LINGUIÇA TOSCANA
- 145 - PEITO DE FRANGO
- 146 - PEIXE - FILÉ DE PINTADO
- 147 - PEIXE – FILÉ DE TAMBAQUI
- 148 - PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA / TABATINGA / TAMBACU
- 163 - PRESUNTO – RESFRIADO FATIADO
- 178 - QUEIJO – TIPO MUSSARELA, FATIADA
- 184 - SALSICHA HOT DOG

II – Produtos refrigerados, congelados ou que demandem controle de temperatura durante o transporte e armazenamento:

- 99 - IOGURTE NATURAL
- 100 - IOGURTE SABOR COCO
- 101 - IOGURTE SABOR MORANGO
- 124 - MANDIOCA CONGELADA
- 126 - MANTEIGA PURA COM SAL
- 127 - MANTEIGA SEM LACTOSE
- 128 - MARGARINA
- 153 - POLPA DE ABACAXI
- 154 - POLPA DE ACEROLA
- 155 - POLPA DE CAJU
- 156 - POLPA DE MANGA
- 157 - POLPA DE MARACUJÁ
- 158 - POLPA DE MORANGO
- 159 - POLPA DE TAMARINDO
- 160 - POLPA DE UVA

III – Produtos de panificação (controle de higiene e acondicionamento):

- 164 - PÃO CARECA
- 165 - PÃO DOCE
- 166 - PÃO ESPECIAL



167 - PÃO FRANCÊS

168 - PÃO MANDI

- 10.1.8** A Administração poderá realizar inspeção in loco, a qualquer tempo, nos veículos e nas condições de transporte, podendo, em caso de desconformidade, rejeitar os produtos e determinar a imediata substituição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 10.1.9** A comprovação prevista no item 10.1.6 deverá ocorrer previamente à primeira entrega de cada item, podendo ser reapresentada sempre que houver alteração nas condições de transporte ou por solicitação da fiscalização.
- 10.1.10** Responsabilizar-se integralmente pelos custos decorrentes da execução contratual, incluindo seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;
- 10.1.11** Zelar pelos interesses da Administração Pública Municipal, relativamente ao objeto do contrato;
- 10.1.12** Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato e, quando necessário, apresentar justificativa formal;
- 10.1.13** Responsabilizar-se pela veracidade, exatidão e consistência das informações e documentos apresentados, respondendo civil e administrativamente por eventuais inconsistências, vedada a transferência de responsabilidade à Administração;
- 10.1.14** Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências legais;
- 10.1.15** Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou fato relevante que possa impactar a execução do objeto;
- 10.1.16** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada em conformidade com as especificações técnicas ou que possa comprometer a segurança de pessoas, bens ou a qualidade do objeto;
- 10.1.17** Manter, durante toda a vigência da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições exigidas para habilitação.

11. DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DECORRENTES

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada total ou parcialmente pela Administração, mediante decisão motivada, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, especialmente quando:
- I – o fornecedor registrado descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- II – o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- III – houver razões de interesse público devidamente justificadas;
- IV – ocorrer fato superveniente que comprometa a execução da Ata ou torne sua manutenção inviável.



- 11.2. O cancelamento do registro de preços será formalizado mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.
- 11.3. As disposições a seguir aplicam-se às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, não se confundindo com a natureza jurídica da própria Ata, que constitui instrumento de registro de preços.
- 11.4. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será extinto com o término do prazo de vigência, desde que cumpridas as obrigações assumidas pelas partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.
- 11.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, mediante decisão motivada da Administração, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.6. Na hipótese de extinção antecipada por interesse público, a Administração deverá assegurar prazo razoável para ciência do contratado, preferencialmente não inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas situações emergenciais devidamente justificadas.
- 11.7. A extinção contratual por insuficiência de créditos orçamentários somente poderá ocorrer mediante justificativa formal e demonstração da impossibilidade de manutenção da despesa, assegurado ao contratado o direito à indenização pelos prejuízos regularmente comprovados, quando cabível.
- 11.8. Constituem hipóteses de extinção contratual aquelas previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, dentre outras:
 - I – descumprimento de cláusulas contratuais;
 - II – atraso injustificado na execução;
 - III – falência ou dissolução da contratada;
 - IV – razões de interesse público devidamente justificadas.
- 11.9. A extinção contratual deverá ser formalizada por meio de processo administrativo, assegurada a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa e da motivação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.
- 11.10. Considerando a natureza essencial do objeto, a extinção contratual deverá observar medidas necessárias à garantia da continuidade do fornecimento, de modo a evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos.
- 11.11. A extinção da Ata de Registro de Preços não prejudica as contratações já formalizadas durante sua vigência, as quais permanecerão regidas pelas disposições contratuais.

12. DOS CASOS OMISSOS

- 12.1. Os casos omissos decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão solucionados à luz das disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 81/2023 e demais normas aplicáveis à matéria.
- 12.2. Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como os princípios gerais dos contratos e do direito administrativo,



especialmente aqueles relacionados à supremacia do interesse público, à continuidade do serviço público e à segurança jurídica.

13. DAS ALTERAÇÕES

- 13.1. As disposições deste item aplicam-se às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, não se confundindo com a natureza jurídica da própria Ata, que constitui instrumento de registro de preços.
- 13.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
- 13.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.5. As alterações contratuais deverão ser formalizadas mediante termo aditivo, devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente, com posterior análise jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 13.6. Registros que não caracterizam alterações contratuais poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser ajustada quanto aos preços registrados, nas hipóteses legais, mediante comprovação de desequilíbrio econômico-financeiro ou atualização de mercado, observada a legislação aplicável.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



- 14.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 14.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

14.3. Multa:

- 14.3.1.1. Multa moratória por atraso na execução do objeto, para a infração descrita na alínea “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, proporcional aos dias de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- 14.3.1.2. Multa moratória específica por descumprimento de obrigação acessória, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), aplicável à inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia contratual
- 14.3.1.3. As multas previstas nos subitens acima possuem fatos geradores distintos, podendo ser aplicadas de forma independente, observado o devido processo administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- 14.3.1.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- 14.3.1.5. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação;
- 14.3.1.6. Compensatória, para a inexecução total do contrato (alínea “c”), de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;
- 14.3.1.7. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento);
- 14.3.1.8. Compensatória, em substituição à multa moratória (alínea “d”), de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento);
- 14.3.1.9. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento);
- 14.3.1.10. Atrasos reiterados na entrega, fornecimento em desconformidade com as especificações, ou substituições não realizadas no prazo estabelecido poderão ensejar aplicação de multa compensatória, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 14.3.1.11. O descumprimento dos níveis de serviço, prazos de entrega, condições de transporte, substituição de produtos ou demais critérios estabelecidos no Modelo de Execução do Objeto poderão ensejar a aplicação das sanções previstas neste item.



- 14.3.1.12.** A interrupção injustificada do fornecimento ou o comprometimento do abastecimento das unidades atendidas será considerada infração grave, sujeitando a contratada às sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
- 14.4.** A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 14.5.** Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível.
- 14.6.** Antes da aplicação de qualquer penalidade será assegurado ao interessado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- 14.7.** Se a multa aplicada e as indenizações forem superiores ao valor devido ao Contratado, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.
- 14.8.** A aplicação das sanções ocorrerá mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.8.1** As notificações poderão ser realizadas por meio eletrônico, inclusive e-mail ou sistema oficial utilizado pela Administração, sendo considerados válidos os endereços informados na proposta ou nos autos do processo administrativo.
- 14.8.2** Os endereços eletrônicos serão considerados válidos para comunicação oficial, não cabendo alegação de desconhecimento.
- 14.9.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.9.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.9.2** As peculiaridades do caso concreto;
- 14.9.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.9.4** Os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 14.9.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 14.11.** A reincidência no descumprimento de obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação de sanções mais gravosas, inclusive impedimento de licitar e contratar.
- 14.12.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



- 14.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 14.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.15. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do Recebimento

- 15.1. O recebimento, a medição e o pagamento do objeto observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 81/2023, bem como as regras estabelecidas neste Termo de Referência, considerando que a presente contratação será realizada na modalidade pregão eletrônico, **para registro de preços**, em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos.
- 15.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma **preliminar**, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo fiscal do contrato ou responsável designado pela unidade gestora requisitante, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 15.3. A aceitação dos produtos observará, obrigatoriamente, os critérios objetivos de aceite estabelecidos neste Termo de Referência, **incluindo as condições de qualidade, acondicionamento, transporte e segurança alimentar**.
- 15.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive no ato do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta ou nas normas sanitárias vigentes, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no Modelo de Execução do Objeto, conforme a natureza do produto, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 15.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório ou da substituição do produto, quando for o caso, após a verificação da qualidade, quantidade, conformidade e condições sanitárias dos produtos, mediante aceitação formal.
- 15.6. No caso de controvérsia quanto à execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade ou condições de conservação dos produtos, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo a contratada emitir nota fiscal relativa à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.



- 15.7. O prazo para solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para fins de recebimento definitivo.
- 15.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança alimentar e conformidade dos produtos fornecidos, nem por vícios ou irregularidades constatadas posteriormente.

Medição e Pagamento

- 15.9. A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues, aceitas e atestadas formalmente pelo fiscal do contrato, observando-se as Autorizações de Fornecimento emitidas pelas unidades gestoras participantes, bem como o cumprimento das condições de entrega, prazos e demais requisitos estabelecidos no Modelo de Execução do Objeto.
- 15.10. O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme as entregas efetivamente realizadas, aceitas e atestadas pela fiscalização, mediante apresentação de nota fiscal, observando-se os prazos previstos neste Termo de Referência para liquidação e pagamento.
- 15.11. Para fins de pagamento, a contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista.
- 15.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a Administração.
- 15.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- 15.14. Não será efetuado pagamento de produtos entregues em desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 15.15. Poderá ser realizada glosa parcial ou total dos valores devidos, quando verificado o fornecimento em desconformidade, atraso na entrega ou descumprimento das condições contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Liquidação

- 15.16. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, terá início o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, condicionado à verificação do adimplemento da obrigação contratual, podendo ser prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando indispensável à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
- 15.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 15.17.1 O prazo de validade;
- 15.17.2 A data da emissão;



- 15.17.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 15.17.4 O período respectivo de execução do contrato;
- 15.17.5 O valor a pagar; e
- 15.17.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 15.18. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 15.19. A nota fiscal deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais disponíveis ou apresentação de documentação pertinente, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.20. A Administração verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, podendo consultar cadastros oficiais e sistemas de controle, a fim de identificar eventual impedimento à contratação com o Poder Público.
- 15.20.1 Constatada irregularidade na documentação apresentada, a contratada será notificada para regularização no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa.
- 15.20.2 Não havendo regularização ou sendo a justificativa considerada improcedente, a Administração poderá adotar as medidas cabíveis, inclusive a rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos poderão ser realizados até a decisão final quanto à regularização, quando não houver risco à Administração.

Prazo de pagamento

- 15.22. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da conclusão da liquidação da despesa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 81/2023 e demais normas aplicáveis.
- 15.23. Os pagamentos serão realizados exclusivamente nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento, não sendo devido à contratada qualquer acréscimo a título de juros, multa, atualização monetária ou quaisquer outros encargos, ainda que em caso de eventual atraso, ressalvadas apenas as hipóteses expressamente previstas em lei e reconhecidas por decisão administrativa ou judicial competente.
- 15.24. Eventual atraso no pagamento não implicará reconhecimento automático de direito a encargos financeiros, ficando sua análise condicionada à verificação da responsabilidade pelo atraso e à observância do devido processo legal.
- 15.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.
- 15.26. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária pela Administração.



- 15.27. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
- 15.28. Independentemente do percentual de tributos informado na proposta, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os valores correspondentes aos tributos previstos na legislação vigente.
- 15.29. O contratado optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por esse regime, devendo, para tanto, apresentar comprovação de sua condição por meio de documento oficial válido, sob pena de aplicação das retenções cabíveis.

Cessão de Crédito

- 15.30. A cessão de crédito decorrente do contrato dependerá de prévia autorização do Contratante, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.
- 15.30.1 A eficácia da cessão de crédito em relação à Administração ficará condicionada à formalização por meio de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 15.30.2 A celebração do termo aditivo e a realização dos pagamentos ao cessionário ficam condicionadas:
- I – à manutenção das condições de habilitação por parte do contratado (cedente);
 - II – à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do cessionário;
 - III – à verificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos termos da legislação vigente.
- 15.30.3 O crédito a ser pago ao cessionário corresponderá exclusivamente àquele devido ao contratado pela execução do objeto, permanecendo inalteradas todas as condições contratuais, inclusive quanto à possibilidade de aplicação de penalidades, descontos de multas, glosas e ressarcimentos eventualmente devidos à Administração.
- 15.30.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, permanecendo o contratado integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.
- 15.31. As disposições desta cláusula não afastam a aplicação de normas específicas sobre operações financeiras ou cessão de direitos creditórios, quando aplicáveis, observada a legislação vigente.

Reajuste

- 15.32. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, em **20/03/2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.
- 15.33. Após o interregno mínimo de 01 (um) ano, os preços poderão ser reajustados, independentemente de solicitação do contratado, mediante aplicação do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, apurado pelo IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 15.34. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



- 15.35. Na hipótese de atraso ou não divulgação do índice de reajuste, o Contratante poderá utilizar a última variação conhecida, compensando-se as diferenças quando da divulgação do índice definitivo.
- 15.36. Nas aferições finais, será utilizado, obrigatoriamente, o índice definitivo.
- 15.37. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, outro índice oficial que reflita a variação do custo do objeto, conforme legislação vigente.
- 15.38. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes poderão pactuar novo índice oficial, mediante termo aditivo.
- 15.39. O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, nos termos da legislação aplicável.
- 15.40. Não se aplica ao presente contrato o instituto da repactuação, por não se tratar de contratação com predominância de mão de obra, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Reequilíbrio econômico-financeiro

- 15.41. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser concedido, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, que altere significativamente os custos da execução contratual.
- 15.42. O pedido deverá ser formalizado pelo contratado, acompanhado de documentação comprobatória, incluindo, no mínimo:
- I – Planilha analítica de custos detalhada;
 - II – Demonstração da variação dos preços;
 - III – Memória de cálculo;
 - IV – Documentos idôneos que comprovem a alteração dos custos (notas fiscais, índices oficiais, contratos, etc.);

- 15.43. Não será admitido reequilíbrio econômico-financeiro quando decorrente de:

- I – erro de proposta ou subdimensionamento de custos;
- II – risco ordinário do mercado;
- III – variações previsíveis de preços;
- IV – ausência de comprovação efetiva do impacto nos custos.

- 15.44. O reequilíbrio, quando cabível, será limitado à recomposição do equilíbrio contratual originalmente pactuado, vedado qualquer acréscimo indevido de margem de lucro, devendo ser devidamente demonstrado e comprovado nos autos.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do



Decreto Municipal nº 81/2023, adotando-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

16.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma **PARCELADA E CONTINUADA**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelas unidades gestoras participantes, observando-se a natureza essencial e contínua do objeto.

Critérios de aceitabilidade de preços

Em se tratando de contratação para registro de preços, adotado o critério de julgamento pelo menor preço por item, os preços ofertados deverão ser compatíveis com os valores estimados pela Administração.

16.2.1 Os valores unitários máximos aceitáveis serão aqueles constantes da **planilha de composição de preços estimados**, integrante deste Termo de Referência, elaborada com base em pesquisa de mercado realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.

16.2.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- I – apresentarem preços superiores aos valores máximos estimados pela Administração;
- II – apresentarem preços manifestamente inexequíveis;
- III – não comprovarem a viabilidade da proposta, quando solicitado pela Administração.

Exigências de habilitação

16.3. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá o interessado comprovar os requisitos previstos nos artigos 91 e 92 do Decreto 81/2023.

Qualificação Econômico-Financeira

16.4. Considerando que a presente contratação envolve objeto de significativa relevância e impacto financeiro, torna-se necessária a exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira dos licitantes, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de aferir a capacidade do futuro contratado em cumprir integralmente as obrigações assumidas.

16.5. A exigência visa assegurar a participação de empresas que apresentem condições financeiras adequadas à execução do objeto, reduzindo riscos de inadimplemento contratual, paralisações ou prejuízos à Administração Pública, garantindo, assim, maior segurança, continuidade e eficiência na execução contratual.

16.6. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, no caso de pessoa física (quando admitida sua participação) ou de sociedade simples.

16.7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

16.8. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) **últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção dos seguintes índices:



$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 16.9. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices previstos, será exigido, para fins de habilitação, **patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 16.10. Os índices econômicos deverão ser comprovados com base no último exercício social disponível, observado o disposto na legislação aplicável.
- 16.11. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 16.12. Os documentos contábeis deverão ser apresentados na forma exigida pela legislação aplicável, inclusive quanto à Escrituração Contábil Digital – ECD, quando obrigatória.
- 16.13. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 16.14. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser comprovado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, acompanhada dos documentos contábeis exigidos.
- 16.15. A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

- 16.16. Para fins de comprovação da capacidade técnica, consideram-se parcelas de maior relevância do objeto aquelas que envolvam maior complexidade logística, sanitária e operacional, bem como maior risco à continuidade dos serviços públicos essenciais, compreendendo, especialmente:



I – Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis que demandem controle de temperatura e condições específicas de conservação (cadeia fria), tais como carnes, pescados, aves, derivados de origem animal, produtos lácteos e seus derivados (como leite e iogurtes), bem como produtos congelados, a exemplo de polpas de frutas;

II – Fornecimento de produtos perecíveis in natura (hortifrutigranjeiros), que exijam adequado acondicionamento, manuseio e manutenção da qualidade até o consumo, tais como frutas, verduras e legumes;

III – Fornecimento de gêneros alimentícios que demandem logística de distribuição contínua e descentralizada, com entregas ponto a ponto em múltiplas unidades administrativas, em razão da complexidade operacional envolvida.

16.16.1 As parcelas acima foram definidas com base na complexidade operacional, no risco sanitário e na essencialidade do fornecimento, considerando que eventual falha na execução pode comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais.

16.16.2 Para fins de comprovação da capacidade técnica, será exigida a apresentação de atestado(s) que comprovem o fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos compatíveis, **nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, observadas as parcelas de maior relevância definidas neste Termo de Referência.

16.16.3 Não será exigida a comprovação simultânea de fornecimento de todos os itens licitados, sendo suficiente a demonstração de aptidão para execução de parcela compatível com a natureza, complexidade e características do objeto, admitida a comprovação por tipo de fornecimento, tais como:

I – Fornecimento de produtos de origem animal e derivados;

II – Fornecimento de hortifrutigranjeiros;

III – Fornecimento de produtos refrigerados ou congelados;

IV – Fornecimento de gêneros alimentícios em geral com logística de distribuição.

16.16.4 A comprovação deverá guardar pertinência com o(s) item(ns) para os quais o licitante apresentar proposta, vedada a exigência de experiência em itens estranhos ou desnecessários à execução do objeto.

16.16.5 Os atestados deverão conter, no mínimo:

- **Identificação da empresa emissora;**
- **Identificação da licitante;**
- **Descrição dos itens fornecidos;**
- **Quantitativos fornecidos;**



- **Período de execução;**
- **Identificação e assinatura do responsável pela emissão.**

a) não será aceito atestado emitido pela própria licitante.

b) os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz e/ou filial da licitante, desde que comprovada a compatibilidade com o objeto licitado.

c) A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16.16.6 A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente (municipal, estadual ou distrital), válido na data da abertura do certame e compatível com a atividade de fornecimento de gêneros alimentícios.

16.16.7 A licitante deverá apresentar declaração de que dispõe ou virá a dispor, no momento da execução contratual, de meios logísticos adequados para o transporte dos gêneros alimentícios, próprios ou locados, compatíveis com a natureza dos produtos a serem fornecidos, **ficando a comprovação efetiva condicionada ao início da execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.**

16.16.8 As condições sanitárias e logísticas da operação serão verificadas na fase de execução contratual, conforme disposto em item específico deste Termo de Referência.

16.16.9 Para os itens de panificação, **quando envolverem produção, manipulação ou preparo direto de alimentos**, deverá a licitante apresentar:

I – Certidão de Registro e Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Nutrição – CRN;

II – Atestado de Responsabilidade Técnica – ART, acompanhado da respectiva Certidão de Regularidade;

III – comprovação de que possui profissional nutricionista devidamente registrado no CRN.

A comprovação do vínculo profissional poderá ser realizada mediante:

- Carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado;
- Contrato de prestação de serviços;
- Ato constitutivo da empresa, no caso de sócio ou dirigente.

16.16.10 A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados, podendo solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares.

Disposições gerais sobre habilitação



- 16.17. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação poderão ser atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 16.18. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, da ata de registro de preços ou de instrumento equivalente, os documentos exigidos para habilitação deverão ser traduzidos por tradutor público juramentado no País e apostilados, nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 16.19. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF divergentes, salvo nos casos legalmente permitidos.
- 16.20. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz, bem como os atestados de capacidade técnica, que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.
- 16.21. Serão aceitos registros de CNPJ de matriz e filial com diferenças nos documentos pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 79.492.632,59** (setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo ao limite máximo aceitável para fins de contratação, conforme levantamento de mercado realizado.
- 17.2. Os valores unitários estimados foram obtidos por meio de pesquisa de preços devidamente formalizada, com memória de cálculo detalhada constante no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 81/2023, observando-se critérios técnicos, fontes idôneas, parâmetros de mercado e metodologia adequada de apuração.
- 17.3. A estimativa considerou, sempre que possível, a utilização de múltiplas fontes de pesquisa, tais como contratações públicas similares, fornecedores do ramo, bancos de preços públicos e demais bases oficiais, de modo a assegurar a vantajosidade e a fidedignidade dos valores estimados.
- 17.4. Os preços poderão ser reajustados durante a vigência do contrato, observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice definido no instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.
- 17.5. Eventual reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser concedido, mediante solicitação formal do contratado, desde que devidamente comprovada a ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, que impacte significativamente os custos da execução contratual, nos termos da legislação vigente.



17.6. O valor estimado da contratação foi definido com base na mediana dos preços obtidos em pesquisa de mercado, nos termos do art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de metodologia mais adequada para evitar distorções decorrentes de valores discrepantes.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

18.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA
2180	015500000000 15001001000 015520000000	3.3.90.30
2283	015500000000 15001001000 015520000000	3.3.90.30
2335	015500000000 15001001000 015520000000	3.3.90.30
2337	015500000000 15001001000 015520000000	3.3.90.30
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA
2280	01500	3.3.90.30
2214	01500	3.3.90.30
1511	01500	3.3.90.30
2094	01660	3.3.90.30
2347	01660	3.3.90.30
2348	01660	3.3.90.30
2272	01660	3.3.90.30
Secretaria de Saúde		
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA
2305		015001002000



	3.3.90.30	016210000000 016000000000
2304	3.3.90.30	016210000000 016000000000 017100000000
2303	3.3.90.30	016210000000 017063110000
2308	3.3.90.30	016000000000
2311	3.3.90.30	016000000000

19. DO FORO

- 19.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para dirimir os litígios que decorrerem da execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, que não puderem ser compostos pela conciliação, nos termos do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 19.2.** As partes envidarão esforços para solução consensual dos conflitos, por meio de conciliação ou outros mecanismos adequados de resolução de controvérsias, previamente ao ajuizamento de demanda judicial.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, assegurando-se a observância dos princípios da publicidade, transparência e controle social, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.

Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

FERNANDA SOARES DE FREITAS
MATRICULA: 179767
NUTRICIONISTA QT CRN Nº 24.387/1º REGIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DANIELA BEHREND S RODRIGUES
MATRICULA: 151831
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE						
Sistema Integrado de Apoio Administrativo						
TERMO DE REFERÊNCIA						
REF. PROC. DE COMPRA Nº: 46/2026						
ITENS DO(A) PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL- LEI 14.133/2021						
SEQUÊNCIA	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3705-2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ABACATE, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO	KG.	1200,00	R\$8,3950	R\$ 10.074,000



		VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS/BANDEJAS DE PAPELÃO, DEVENDO SER DE PRIMEIRO USO.				
2	3686-2	ABACAXI PÉROLA, PÉROLA, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE	UN	50600,0 0	R\$9,3 400	R\$ 472.604, 0000



		<p>ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO NO MÁXIMO 12 UNIDADES, DE MANEIRA A GARANTIR A INTEGRIDADE DOS "FRUTOS". PESANDO APROXIMADAMENTE 1 A 1,5KG.A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.</p>				
3	163643-0	<p>ABOBRINHA BRASILEIRA, ABÓBORA VERDE, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR</p>	KG.	20520,00	R\$5,6450	R\$ 115.835,4000



		<p>EXCESSIVAMENTE MADURA OU PASSADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>				
4	TCEMTO 000219	<p>ABÓBORA CABOTIÁ, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURA OU PASSADA. AS CARACTERÍSTICAS</p>	KG.	20720,0 0	R\$4,3 500	R\$ 90.132,0 000



		<p>DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>				
5	000230 02	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP ABÓBORA PAULISTA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURA OU PASSADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS</p>	KG.	20520,0 0	R\$3,9 000	R\$ 80.028,0 000



		<p>MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>				
6	153411-4	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ACELGA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</p>	KG	600,00	10,8150	R\$ 6.489,0000



7	153346-0	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, A BASE DE AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CACAU SOLUBILIZADO, COMPLEXO VITAMÍNICO E MINERAL, SAL, LECITINA DE SOJA E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM, PRÓPRIA, ATÓXICA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G.</p>	pcte	32500,00	R\$5,9700	R\$ 194.025,0000
8	256063-1	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ADOÇANTE LÍQUIDO STÉVIA, DIETÉTICO LÍQUIDO, A BASE DE STEVIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM</p>	FRS	100,00	R\$7,4900	R\$ 749,0000



		<p>DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 80ML ATÉ 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
9	3727-3	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AGRIÃO - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</p>	MÇ	600,00	10,10 00	R\$ 6.060,00 00



10	23445	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ALFACE AMERICANA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</p>	MÇ	1600,00	8,680 0	R\$ 13.888,0 000
11	000234 46	<p>ALFACE CRESPA, COM FOLHAS INTEIRAS, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO</p>	MÇ	82500,0 0	7,115 0	R\$ 586.987, 5000



		<p>VIGENTE. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICOS, TRANSPARENTES E INTACTOS. PESANDO NO MÍNIMO 200G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES</p>				
12	3740-0	<p>ALHO BRANCO, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE PRAGAS, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, ISENTO DE DANOS PROFUNDOS E DEFORMIDADES, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E</p>	KG.	25500,0 0	R\$35, 5200	R\$ 905.760, 0000



		<p>QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
13	55767	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ALHO DESCASCADO - ALHO - BRANCO, DESCASCADO, HIGIENIZADO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE</p>	KG	1000,00	R\$30,4300	R\$ 30.430,000



		<p>VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1KG.APRESENTAR AMOSTRA</p>				
14	62735-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AMEIXA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENT O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS E</p>	KG.	300,00	R\$24, 5500	R\$ 7.365,00 00



		BANDEJAS DE PAPELÃO, DEVENDO SER DE PRIMEIRO USO.				
15	275020-1	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AMIDO DE MILHO, AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, PÓ BRANCO FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E NÃO DEVE ESTAR EMPEDRADO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	pcte	800,00	R\$5,9 800	R\$ 4.784,00 00



		<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	---	--	--	--



16	151885-2	<p>ARROZ BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS E ADEQUADAS AO PRODUTO, RELATIVAS A ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, LIMPA E NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,</p>	pcte	82500,00	20,7950	R\$ 1.715.587,5000
----	----------	---	------	----------	---------	-----------------------



		<p>NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. <u>APRESENTAR</u> <u>LAUDO DE</u> <u>CLASSIFICAÇÃO</u> <u>DOCUMENTO</u> <u>EMITIDO POR UM</u> <u>CLASSIFICADOR</u> <u>CRENCIADO NO</u> <u>MAPAE REGISTRO</u> <u>NO MINISTÉRIO DA</u> <u>AGRICULTURA.</u> <u>APRESENTAR</u> <u>AMOSTRA</u></p>			
--	--	---	--	--	--



17	159657-8	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS E ADEQUADAS AO PRODUTO, RELATIVAS A ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. EMBALAGEM DE POLIETILENO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE</p>	PCTE	500,00	R\$7,9 900	R\$ 3.995,00 00
----	----------	--	------	--------	---------------	-----------------------



		<p>OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
18	5001-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL INTEGRAL, FONTE DE FIBRAS E MINERAIS, ISENTAS DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE, SEM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO,</p>	PCTE	4000,00	7,400 0	R\$ 29.600,0 000



		<p>RESISTENTE, TRANSPARENTE OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	---	--	--	--

19	113277 0	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP:AVEIA EM FLOCOS, CEREAL INTEGRAL, FONTE DE FIBRAS E MINERAIS, ISENTAS DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE, SEM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170G. VALIDADE MÍNIMA</p>	PCTE	3000,00	R\$7,2 500	R\$ 21.750,0 000
----	-------------	--	------	---------	---------------	------------------------



		DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA				
20	201682- 6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,7%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE RANÇO, IMPUREZAS E SUJIDADES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE	UN	500,00	R\$39, 3450	R\$ 19.672,5 000



		<p>IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TIPO PET, VIDRO OU LATA 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
21	103213-5	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO</p>	SAC	500,00	R\$7,4000	R\$ 3.700,0000



		PRODUTO. SACHÊ DE 200 G PESO DRENADO. APRESENTAR AMOSTRA				
22	TCEMT0 000112	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AÇAFRÃO - TEMPERO EM PO - ACAFRAO EM PO, DE SABOR LIGEIRAMENTE AMARGO E COR AMARELO- DOURADO, EXTRAIDA DA RAIZ SECA E MOIDA DA PLANTA. UTILIZADA PARA TEMPERO E COLORACAO DE CARNES, ARROZ E MASSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 50G. APRESENTAR AMOSTRA	pcte	200,00	R\$3,2 800	R\$ 656,000 0



23	121195-1	<p>AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, SACAROSE OBTIDO DA CANA-DE AÇÚCAR, GRANULADO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAIS TERROSOS. LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 2KG. DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E QUANTIDADE DO</p>	pcte	45500,00	R\$7,3450	R\$ 334.197,5000
----	----------	--	------	----------	-----------	------------------



		<p>PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
24	000105 84	<p>BANANA DA TERRA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURA OU PASSADA. AS CARACTERÍSTICAS</p>	KG.	66500,0 0	R\$8,9 900	R\$ 597.835, 0000



		<p>DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20 KG, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DAS FRUTAS.</p>				
25	3695-1	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: BANANA MAÇÃ - EM PENCAS, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</p>	KG	2500,00	R\$10,9050	R\$ 27.262,5000



26	3697-8	<p>BANANA NANICA – BANANA NANICA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO</p>	KG.	330000, 00	R\$6,0 000	R\$ 1.980.00 0,0000
27	276074- 6	<p>BATATA DOCE, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENT O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE</p>	KG	32700,0 0	R\$4,5 750	R\$ 149.602, 5000



		<p>ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS ALIMENTOS.</p>				
28	153468-8	<p>BATATA INGLESA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE</p>	KG.	57500,00	R\$7,2000	R\$ 414.000,0000



		MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS ALIMENTOS.				
29	296225-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: BATATA PALHA - BATATA PROCESSADA - TIPO PALHA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, ESTERILIZADA EM ATMOSFERA, ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EM SACO PLASTICO, HIGIENIZADA, CORTADA EM TIRAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA	KG	500,00	R\$24,9000	R\$ 12.450,000



30	000365 18	<p>BEBIDA VEGETAL DE AMÊNDOA COM CACAU, BEBIDA À BASE DE AMÊNDOAS, COM MIX DE VITAMINAS A D E E. DEVE CONTER NO MÍNIMO 400MG DE CÁLCIO E 0,9G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 200ML. DEVE SER ISENTO DE AÇÚCAR, SOJA, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA</p>	CXA	2050,00	R\$24 7,200 0	R\$ 506.760, 0000
----	--------------	---	-----	---------	---------------------	-------------------------



31	000365 18	<p>BEBIDA VEGETAL DE AMÊNDOA, BEBIDA À BASE DE AMÊNDOAS, COM MIX DE VITAMINAS A D E E. DEVE CONTER NO MÍNIMO 400MG DE CÁLCIO E 0,9G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 200ML. DEVE SER ISENTO DE AÇÚCAR, SOJA, LACTOSE E GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA</p>	CXA	2050,00	247,2 000	R\$ 506.760, 0000
----	--------------	---	-----	---------	--------------	-------------------------



32	000255 6	<p>BEBIDA VEGETAL DE SOJA, LEITE PREPARADO A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMO S. TIPO TETRA PACK. COM REGISTRO NO MAPA, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA</p>	CXA	2050,00	R\$11 8,080 0	R\$ 242.064, 0000
33	3691-9	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: BERINJELA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE</p>	KG	300,00	R\$8,7 000	R\$ 2.610,00 00



		SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
34	3736-2	BETERRABA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENT O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS ALIMENTOS.	KG.	33200,0 0	R\$4,9 950	R\$ 165.834, 0000



35	000266 6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL E SAL, SEM CONSERVANTES E SEM AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN, GORDURA TRANS, AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM PESO LÍQUIDO DE EMBALAGEM COM PESO ENTRE 80 A 150G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESNTAR AMOSTRA</p>	PCTE	490,00	R\$11,8500	R\$ 5.806,5000
----	-------------	--	------	--------	------------	----------------



36	190838-3	<p>BISCOITO DOCE, BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, DE PRIMEIRA LINHA. BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS E DUROS, NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO.</p>	PCTE	24000,00	R\$5,0200	R\$ 120.480, 0000
----	----------	--	------	----------	-----------	-------------------------



		<p>EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 300G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
37	000093 9	<p>BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMA</p>	PCTE	20000,0 0	R\$7,3 700	R\$ 147.400, 0000



		<p>ARTIFICIAL DE LEITE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 150G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
38	131444-0	<p>BISCOITO ROSQUINHA DE COCO, TIPO ROSQUINHA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E</p>	PCTE	46000,00	R\$7,3400	R\$ 337.640,0000



		<p>PIROFOSFATO ÁCIDO, ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 600G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
39	000255 5	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: BISCOITO SALGADO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM PESO LÍQUIDO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	420,00	R\$5,1 400	R\$ 2.158,80 00



40	000354 05	<p>BISCOITO SALGADO, SEM LACTOSE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE</p>	PCTE	18000,0 0	R\$7,5 900	R\$ 136.620, 0000
----	--------------	---	------	--------------	---------------	-------------------------



		300G. APRESENTAR AMOSTRA				
41	153344-4	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICO E BIOLÓGICO, BICARBONATO DE SÓDIO E ADITIVOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, DE PRIMEIRA LINHA. BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS E	PCTE	66000,0 0	R\$5,1 700	R\$ 341.220, 0000



		<p>DUROS, NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 300G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
42	000743 42	<p>BOLO PRONTO SIMPLES, CASEIRO, CONFECCIONADO DE FORMA ARTESANAL ATRAVÉS DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, MARGARINA, AÇÚCAR, LEITE E FERMENTO QUÍMICO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES QUÍMICOS. ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU FORMAS DE ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, GARANTINDO CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. NÃO</p>	KG.	5440,00	R\$34, 5250	R\$ 187.816, 0000



		<p>PODENDO SER OBTIDO DE MISTURA INDUSTRIALIZADA. SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, BANANA, CENOURA, BAUNILHA OU LARANJA) SEM COBERTURA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
43	000282 80	<p>CACAU EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU, PODENDO SER ALCALINIZADO E CONTER LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVERÁ CONTER CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS E ADEQUADAS AO PRODUTO RELATIVO A ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E</p>	UN	8500,00	R\$19, 4000	R\$ 164.900, 0000



		<p>QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 200G DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	---	--	--	--

44	000639 87	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CARNE - BACON SUÍNO, DEFUMADO, ELABORADO A PARTIR DE BARRIGA SUÍNA, COM MAIOR TEOR DE CARNE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMATIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF OU IMA. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADOS E À VÁCUO CONTENDO EM SEU ROTULO:</p>	KG.	1500,00	R\$33, 0750	R\$ 49.612,5 000
----	--------------	--	-----	---------	----------------	------------------------



		<p>ESPÉCIE DO PRODUTO DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. EMBALAGEM CONTENDO 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
45	000381 9-9	<p>CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE BIFE, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.EMBALAG EM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,</p>	KG.	3000,00	R\$35, 6000	R\$ 106.800, 0000



		<p>PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
46	151888-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA 1º QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA. EMBALAG EM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,</p>	KG.	1000,00	R\$42,7950	R\$ 42.795,000



		<p>CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
47	16631-6	<p>CARNE BOVINA - TIPO LAGARTO (KG), PEÇA INTEIRA, CONGELADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO,</p>	KG.	3000,00	R\$31,5750	R\$ 94.725,000



		<p>INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
48	000538	<p>CARNE CONGELADA DE SUÍNO - PALETA, CORTADA TIPO CUBOS, SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADA COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EM CUBOS OU PEÇA INTEIRA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO</p>	KG.	83500,0 0	R\$18, 8900	R\$ 1.577.31 5,0000



		<p>CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO REstante DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	---	--	--	--



49	000900 282	<p>CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO - ACÉM, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. OS CUBOS DEVERÃO SER UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 03CM X 03 CM X 03 CM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE</p>	KG.	52000,0 0	R\$25, 9000	R\$ 1.346.80 0,0000
----	---------------	---	-----	--------------	----------------	---------------------------



		<p>VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	---	--	--	--



50	118500-4	<p>CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO - MÚSCULO, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. OS CUBOS DEVERÃO SER UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 03CM X 03 CM X 03 CM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,</p>	KG.	32000,00	R\$26,2250	R\$ 839.200,0000
----	----------	--	-----	----------	------------	------------------



		<p>DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
--	--	---	--	--	--	--



51	000133 59	<p>CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO - PALETA COM COR PRÓPRIA, LIMPA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. OS CUBOS DEVERÃO SER UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 03CM X 03 CM X 03 CM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE</p>	KG.	32000,0 0	R\$27, 7000	R\$ 886.400, 0000
----	--------------	---	-----	--------------	----------------	-------------------------



		<p>VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	--	--	--	--



52	000294 50	<p>CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINA - ACÉM, CONGELADA, COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO</p>	KG.	52000,0 0	R\$26, 1400	R\$ 1.359.28 0,0000
----	--------------	---	-----	--------------	----------------	---------------------------



		<p>REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	---	--	--	--

53	'000294 50	<p>CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINO - PALETA, COM COR PRÓPRIA, LIMPA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO</p>	KG.	32000,0 0	R\$27, 0000	R\$ 864.000, 0000
----	---------------	--	-----	--------------	----------------	-------------------------



	<p>REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRAR.</p>			
--	--	--	--	--



54	000133 60	<p>CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINO - MÚSCULO, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E</p>	KG.	32000,0 0	R\$26, 9750	R\$ 863.200, 0000
----	--------------	--	-----	--------------	----------------	-------------------------



		<p>NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	---	--	--	--



55	21333-0	<p>CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO - ACÉM, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO</p>	KG.	53000,0 0	R\$25, 5000	R\$ 1.351.50 0,0000
----	---------	--	-----	--------------	----------------	---------------------------



		<p>REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	--	--	--	--



56	92181-5	<p>CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO - MÚSCULO, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E</p>	KG.	32000,0 0	R\$24, 0000	R\$ 768.000, 0000
----	---------	---	-----	--------------	----------------	-------------------------



		<p>NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
57	114550-9	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CARNE SUINA - TIPO COSTELA, EM PEÇA, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO. EMBALAG EM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA</p>	KG.	1500,00	R\$21,7450	R\$ 32.617,5000



		DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA				
58	256412- 2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CATCHUP- COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS	BG	300,00	R\$7,7 200	R\$ 2.316,00 00



		<p>ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. BISNAGA 400G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
59	415264-6	<p>CEBOLA BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS</p>	KG.	51500,00	R\$5,0200	R\$ 258.530,0000



		<p>EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>				
60	000657 75	<p>CEBOLINHA VERDE (MAÇO), FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA. PESANDO NO MÍNIMO 200G POR MAÇO. MAÇOS ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE</p>	MÇ	17000,0 0	R\$5,2 750	R\$ 89.675,0 000



		<p>POLIETILENO, ATÓXICOS, TRANSPARENTES E INTACTOS. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.</p>				
61	3700-1	<p>CENOURA, CENOURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>	KG.	55500,00	R\$5,0050	R\$ 277.777,5000



62	3997-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CHA DE CAMOMILA, CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 250 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PC	800,00	R\$19,8200	R\$ 15.856,000
----	--------	--	----	--------	------------	----------------



63	151737-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP:: CHA DE ERVA DOCE, SEMENTES DE ERVA DOCE (PIMPINELLA ANISIUM L) SEM ADICAÇÃO DE CORANTES, AROMATIZATES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 250 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	800,00	R\$11,4500	R\$ 9.160,0000
64	347628-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CHIA, SEMENTE, FONTE DE FIBRAS, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, MINERAIS, AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS. EMBALAGEM DE 100 A 150G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	pcte	250,00	R\$21,4900	R\$ 5.372,5000



65	000631 77	<p>CHUCHU, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENT O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>	KG.	54600,0 0	R\$5,6 900	R\$ 310.674, 0000
----	--------------	--	-----	--------------	---------------	-------------------------



66	3999-3	<p>CHÁ MATE, ERVA MATE, QUEIMADO OU TOSTADO, COMPOSTO DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE, ISENTO DE SUJIDADE E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 250 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	CX	32500,00	R\$6,7950	R\$ 220.837,5000
----	--------	--	----	----------	-----------	------------------



67	26372-9	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: COCO RALADO - COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR COCO RALADA - AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	2000,00	R\$5,7 100	R\$ 11.420,0 000
68	148522-9	<p>COENTRO (MAÇO), COR VERDE FRESCA, HORTALIÇA CLASSIFICADA COR ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. PESANDO NO MÍNIMO 200G. MAÇOS ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO,</p>	MÇ	15600,0 0	R\$6,4 000	R\$ 99.840,0 000



		<p>ATÓXICOS, TRANSPARENTES E INTACTOS. A ENTREGA É SEM ANUAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.</p>				
69	332814-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: COGUMELOS EM CONSERVA - TIPO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E TAMANHO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE</p>	UN	300,00	R\$15, 7450	R\$ 4.723,50 00



		<p>VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SACHÊ DE 100G PESO DRENADO. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
70	000051 4	<p>COLORAU, EM PÓ, CORANTE, NATURAL DE URUCUM COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, PODENDO CONTER FUBÁ DE MILHO E ÓLEO DE SOJA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E</p>	PCTE	20300,0 0	R\$7,8 300	R\$ 158.949, 0000



		<p>QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
71	3693-5	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: COUVE FLOR - FRESCA, COM FLOR INTACTA, DE PRIMEIRA E OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E</p>	KG	800,00	R\$19, 2250	R\$ 15.380,0 000



		TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM MAÇOS .				
72	3735-4	COUVE, MANTEIGA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENT O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO	MÇ	71000,0 0	R\$7,0 400	R\$ 499.840, 0000



		<p>ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICOS, TRANSPARENTES E INTACTOS. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.</p>				
73	3863-6	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE FRANGO, CONGELADA, ASPECTO E COR CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, SENDO OBRIGATÓRIO</p>	KG.	83500,0 0	R\$12, 9900	R\$ 1.084.66 5,0000



		<p>CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
--	--	---	--	--	--	--



74	000640 81	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP:: CREME DE LEITE - ORIGEM ANIMAL EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO,VALIDA DE. CONTENDO 200 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA</p>	CX	2000,00	R\$3,8 500	R\$ 7.700,00 00
75	148235- 1	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: DOCE DE GOIABA EM MASSA - SIMPLES, EM MASSA, OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES, COMESTIVEIS DESINTEGRADAS DA FRUTA, COM AÇUCAR, COM OU SEM ADIÇÃO DE AGUA, PECTINA, AJUSTADOR DE PH, ADITIVOS, E OUTROS INGREDIENTES, IENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS</p>	UN	500,00	R\$6,9 750	R\$ 3.487,50 00



		<p>ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 300G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
76	131266-9	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: DOCE DE LEITE TIPO SIMPLES, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE E AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 350 A 400G. APRESENTAR</p>	UN	500,00	R\$8,7800	R\$ 4.390,0000



		AMOSTRA				
77	114415-4	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ESSÊNCIA DE BAUNILHA - ESSENCIA ARTIFICIAL PREPARADA COM VEGETAIS GENUINOS MADUROS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR DE BAUNILHA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO CONTENDO 30ML. APRESENTAR AMOSTRA</p>	FRS	500,00	R\$6,5 500	R\$ 3.275,00 00



78	3562-9	<p>EXTRATO DE TOMATE- SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODORE CARACTERÍSTICO E CONSISTÊNCIA PASTOSA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE,</p>	SAC	103500,00	R\$3,1000	R\$ 320.850,0000
----	--------	--	-----	-----------	-----------	------------------



		<p>DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SACHÊ DE NO MÍNIMO DE 300G, ACONDICIONADO SECUNDARIAMENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
79	000074 0	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE ARROZ, DE ARROZ OBTIDA PELA MOAGEM DO GRÃO DE ARROZ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE</p>	PCTE	300,00	R\$7,5 000	R\$ 2.250,00 00



		<p>FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PODENDO SER TRANSPARENTE OU NÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 500G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
80	000102 94	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE KIBE - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DO GRÃO DO TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRAD USADO PARA QUIBE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 G. DEVERÁ ESTAR INTEGRA E CONSTAR DATA DE</p>	PCTE	300,00	R\$6,4 900	R\$ 1.947,00 00



		<p>FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE COM 500G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
81	000645 41	<p>FARINHA DE MANDIOCA, DO TIPO BRANCA, TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO MÉDIA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO</p>	PCT	55500,0 0	R\$8,6 000	R\$ 477.300, 0000



		<p>EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
82	181978-0	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO</p>	PCT	3450,00	R\$7,4000	R\$ 25.530,0000



		<p>ATÓXICO, RESISTENTE PODENDO SER TRANSPARENTE OU NÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
83	5009-1	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FINA, COM NO MÍNIMO 6G DE FIBRA ALIMENTAR EM 50G DO PRODUTO SECO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT</p>	PCT	250,00	R\$9,9 100	R\$ 2.477,50 00



		<p>BRANCO/CORES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
84	000171 01	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT BRANCO/CORES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE</p>	PCT	17000,0 0	R\$4,4 850	R\$ 76.245,0 000



		<p>IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
85	12042-1	<p>ITEM EXCLUSIVO ME.EPP: FEIJÃO BRANCO, FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p>	PCT	200,00	R\$15,9000	R\$ 3.180,0000



86	153852-7	<p>FEIJÃO CARIOCA, GRUPO I FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, ASPECTO BRILHOSO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E INSETOS, LIMPOS E SECOS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA</p>	PCT	132500,00	R\$5,1000	R\$ 675.750,0000
----	----------	--	-----	-----------	-----------	------------------



		<p>DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
87	12035-9	<p>FEIJÃO PRETO, GRUPO I FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E INSETOS, LIMPOS E SECOS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE,</p>	PCT	31000,0 0	R\$7,4 900	R\$ 232.190, 0000



		<p>APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA.</p>				
88	132404-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FERMENTO BIOLÓGICO SECO-TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM MATERIAL PRÓPRIO E RESISTENTE. PACOTE COM 500 G. APRESENTAR</p>	PCTE	500,00	R\$24,7950	R\$ 12.397,5000



		AMOSTRA				
89	000368 14	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FERMENTO QUÍMICO, QUÍMICO COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCIO E REGULADOR DE ACIDEZ: CARBONATO DE CÁLCIO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU METÁLICA COM BOA VEDAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,</p>	UN	572,00	R\$4,0 450	R\$ 2.313,74 00



		<p>NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 100G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
--	--	--	--	--	--	--



90	000189 81	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,</p>	KG	117500, 00	R\$19, 8900	R\$ 2.337.07 5,0000
----	--------------	---	----	---------------	----------------	---------------------------



		<p>DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM.</p> <p>EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE.</p> <p>APRESENTAR AMOSTRA</p>				
91	3992-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FUBÁ DE MILHO, OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO SECO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR</p>	pcte	5300,00	R\$3,1 500	R\$ 16.695,0 000



		<p>DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DE 500G. APRESENTAR AMOSRTA</p>			
--	--	--	--	--	--



92	000264 30	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FÓMULA INFANTIL, APTANUTRI DE SOJA - FÓRMULA DE SEGUIMENTO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA, DE 1 A 3 ANOS. MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL), PROTEÍNA DE SOJA*, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, ACETATO DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE</p>	LAT A	200,00	R\$11 7,945 0	R\$ 23.589,0 000
----	--------------	--	----------	--------	---------------------	------------------------



		<p>CÁLCIO, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS (II), ÁCIDO N-PTEROIL- L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, SELENITO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMIN A E EMULSIFICANTE LECITINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. EMBALAGEM: EMBALAGEM LATA DE 800 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	--	--	--	--



93	000563 96	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FÓMULA INFANTIL, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA NECESSIDADE DIETOTERÁPICA A BASE DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOÁCIDOS LIVRES, POLÍMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE OLEOS VEGETAIS COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO PARA LACTANTES, DEVE CONTER 310 MOSMAL/1. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: EM LATA DE 800G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	LAT A	200,00	R\$30 5,990 0	R\$ 61.198,0 000
----	--------------	---	----------	--------	---------------------	------------------------



94	000303 15	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FÓMULA INFANTIL, PARA LACTENTES QUE ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DESDE O NASCIMENTO ATÉ 12 MESES DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE: ISENTA DE SACAROSE, COM MALTODEXTRINA: ISENTA DE GLÚTEN, COM ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRA. EMBALAGEM: EM LATA DE 800G.</p>	LAT A	200,00	R\$11 2,945 0	R\$ 22.589,0 000
----	--------------	--	----------	--------	---------------------	------------------------



95	000197 24	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP FÓMULA INFANTIL, ZERO LACTOSE, NA PRIMEIRA INFÂNCIA, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM GLÚTEN, SEM DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ALUMINIZADA, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO</p>	LAT A	1050,00	R\$26, 8900	R\$ 28.234,5 000
----	--------------	--	----------	---------	----------------	------------------------



		<p>FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA NO MÍNIMO DE 380 - 400G. REFERÊNCIA: NESTLÉ (NINHO), ITAMBÉ, BATAVO, PIRACANJUBA OU SIMILAR APRESENTAR AMOSTRA</p>				
96	427141-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA - PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, EM PEDAÇOS, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS, PRODUTO ÍNTEGRO LIVRE DE IMPUREZAS AUSÊNCIA DE FUNGOS E LEVEDURAS. ISENTOS DE PONTOS AMARELO- ESVERDEADOS. FÉCULA DE</p>	pcte	800,00	R\$6,7 250	R\$ 5.380,00 00



		<p>MANDIOCA, COM SAL, ÁGUA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA, ATÓXICA. INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
97	265901-8	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: GRANULADO DE CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, TIPO GRANULADO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, LEITE, LICOR DE CACAU., MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS, EMBALADO EM SACO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A</p>	UN	500,00	R\$6,6750	R\$ 3.337,5000



		<p>CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 120G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
98	5795-9	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: GRÃO DE BICO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃO, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO. EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA, ATÓXICA. INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	pcte	380,00	R\$12,8900	R\$ 4.898,2000



99	15885-2	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: IOGURTE NATURAL, IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM SABOR, PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO DO LEITE INTEGRAL ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE FERMENTOS LÁCTEOS SEM ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO SIM, SISE OU SIF. DE 165G A 170G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	1500,00	R\$5,1 200	R\$ 7.680,00 00
----	---------	---	----	---------	---------------	-----------------------



100	0'00260 44	<p>IOGURTE SABOR COCO, LEITE, PASTEURIZADO, PODENDO SER INTEGRAL OU NÃO, AÇÚCAR, PREPARADO DE COCO, PODE CONTER PEDAÇOS DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES E FERMENTO LÁCTICO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A</p>	UN	100120, 00	R\$10, 9950	R\$ 1.100.81 9,4000
-----	---------------	--	----	---------------	----------------	---------------------------



		<p>CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 800G ATÉ 1,5KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
101	43838-3	<p>IOGURTE SABOR MORANGO, LEITE, PASTEURIZADO, PODENDO SER INTEGRAL OU NÃO, AÇÚCAR, PREPARADO DE COCO, PODE CONTER PEDAÇOS DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES E FERMENTO LÁCTICO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE</p>	UN	100000,00	R\$11,6250	R\$ 1.162.500,0000



		<p>POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 800G ATÉ 1,5KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
102	3739-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP : KIWI, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE</p>	KG.	1100,00	R\$32,4800	R\$ 35.728,000



		<p>MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS E BANDEJAS DE PAPELÃO, DEVENDO SER DE PRIMEIRO USO.</p>				
103	257748-8	<p>LARANJA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	KG.	323000,00	R\$5,1900	R\$ 1.676.370,0000



		<p>ACONDICIONADAS EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>				
104	157668-2	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LEITE CONDENSADO-COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, - REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O</p>	CX	2000,00	R\$5,2300	R\$ 10.460,000



		<p>PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
105	357700-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM VIDRO, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE 200 ML. APRESENTAR AMOSTRA</p>	FRS	4000,00	R\$4,000	R\$ 16.000,000



106	239742-0	<p>LEITE INTEGRAL DE VACA, PASTEURIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Caixa com 12 unidades de 1 litro. APRESENTAR AMOSTRA</p>	CXA	173030,00	R\$73,2000	R\$ 12.665.796,0000
-----	----------	--	-----	-----------	------------	---------------------



107	000057 3	<p>LEITE SEMIDESNATADO, ZERO LACTOSE, LONGA VIDA E PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTA R AMOSTRA</p>	CXA	1020,00	R\$87,7800	R\$ 89.535,6000
-----	-------------	---	-----	---------	------------	-----------------



108	122518-9	<p>LEITE UHT DESNATADO, DESNATADO E ESTABILIZANTES CITRATOS DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12</p>	CXA	1020,00	R\$81, 2400	R\$ 82.864,8 000
-----	----------	--	-----	---------	----------------	------------------------



		UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA				
109	5792-4	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LENTILHA, TIPO 1, CLASSE GRAÚDA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -	PCTE	400,00	R\$17,9950	R\$ 7.198,0000



		SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA				
110	000803 09	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LIMÃO TAITI, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENT O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE	KG.	2600,00	R\$6,2 500	R\$ 16.250,0 000



		MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.				
111	15250-1	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LINGUICA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.EMB ALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM	KG	1500,00	R\$22,4950	R\$ 33.742,5000



		<p>PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
112	109504-8	<p>LINGUIÇA DE FRANGO, DE CARNE DE FRANGO PURA, CONGELADO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE O NOME DO</p>	KG	101500,00	R\$21,9500	R\$ 2.227.92 5,0000



		<p>PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	--	--	--	--



113	000189 82	<p>LINGUIÇA DE TOSCANA, DE CARNE SUÍNA, CONGELADO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,</p>	KG	5500,00	R\$21, 3250	R\$ 117.287, 5000
-----	--------------	--	----	---------	----------------	-------------------------



		<p>DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
114	000172 4	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP:LINHAÇA, SEMENTE DE LINHAÇA NA COR MARROM. PRODUTO INTEGRAL PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,</p>	PCTE	200,00	R\$8,1 250	R\$ 1.625,00 00



		<p>IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
115	6446-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LOURO, FOLHAS DE LOURO DESIDRATADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRAS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO DE 5G. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	UN	1300,00	R\$3,1050	R\$ 4.036,5000



116	000859 72	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MACARRÃO DE ARROZ - TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA A BASE DE FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	420,00	R\$4,5 100	R\$ 1.894,20 00
-----	--------------	---	------	--------	---------------	-----------------------



117	000262 41	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO - FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE CEVADA E FARINHA DE SOJA, COM OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	740,00	R\$4,7 450	R\$ 3.511,30 00
-----	--------------	---	------	--------	---------------	-----------------------



118	000262 38	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS OU LARVAS, PEDRAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G.APRESENTR AMOSTRA</p>	PCTE	50600,0 0	R\$3,5 800	R\$ 181.148, 0000
-----	--------------	--	------	--------------	---------------	-------------------------



119	000359 96	<p>MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	20200,0 0	R\$4,3 900	R\$ 88.678,0 000
-----	--------------	--	------	--------------	---------------	------------------------



120	000262 37	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	50600,0 0	R\$4,7 500	R\$ 240.350, 0000
-----	--------------	---	------	--------------	---------------	-------------------------



121	000540 78	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP MAIONESE TRADICIONAL-EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIA COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO CONTENDO 500G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	FRS	500,00	R\$8,9 900	R\$ 4.495,00 00
-----	--------------	--	-----	--------	---------------	-----------------------



122	15307-9	<p>MAMÃO FORMOSA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO OU CAIXA ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE.</p>	KG	70800,0 0	R\$9,8 350	R\$ 696.318, 0000
-----	---------	---	----	--------------	---------------	-------------------------



123	3698-6	<p>MANDIOCA, IN NATURA, COM CASCA, BRANCA OU AMARELA, INTEIRA, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RÁFIA" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS TUBÉRCULOS.</p>	KG	66000,00	R\$9,6400	R\$ 636.240,0000
-----	--------	---	----	----------	-----------	------------------



124	121188-9	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MANDIOCA PROCESSADA - TIPO BRANCA, ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, HIGIENIZADA, CORT E EM TOLETE, CONGELADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA COM PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG.</p>	KG	1500,00	R\$9,1700	R\$ 13.755,000
-----	----------	---	----	---------	-----------	----------------



125	3748-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MANGA, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRUTOS.</p>	KG	1300,00	R\$11,9100	R\$ 15.483,000
-----	--------	---	----	---------	------------	----------------



126	131294-4	<p>MANTEIGA PURA COM SAL, OBTIDA DO CREME DE LEITE, ADICIONADO DE CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA COM LACRE ENTRE A TAMPA E O POTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ</p>	UN	14900,00	R\$25,9900	R\$ 387.251,0000
-----	----------	--	----	----------	------------	------------------



		<p>TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. DE 500G APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	--	--	--	--



127	000581 34	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MANTEIGA SEM LACTOSE, OBTIDA DO CREME DE LEITE OU CREME DE SORO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE E CORANTE NATURAL URUCUM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G, ATÓXICA COM LACRE ENTRE A TAMPA E O POTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA</p>	UN	550,00	R\$15, 6150	R\$ 8.588,25 00
-----	--------------	---	----	--------	----------------	-----------------------



		<p>DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. DE 200G APRESENTAR AMOSTRA</p>				
128	237581-8	<p>MARGARINA - PRODUTO HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, CONCENTRAÇÃO DE LIPÍDEOS ENTRE 50 A 80%, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS. ASPECTO, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO, COR, ISENTO DE RANÇO E BOLORES, COM ADIÇÃO DE SAL, 0% DE</p>	UN	17400,00	R\$7,990	R\$ 139.026,0000



		<p>GORDURA TRANS. NÃO DEVERÁ SER CREME VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
129	3975-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE COR AMARELADA, COM SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PROPRIOS, TRANSPARENTES. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA,</p>	PCTE	500,00	R\$9,1 400	R\$ 4.570,00 00



		<p>COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE 500G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
130	243081-9	<p>MAÇA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO QUE</p>	KG	123000,00	R\$12,9400	R\$ 1.591.620,0000



		GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.				
131	3721-43	MELANCIA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E	KG	403500,00	R\$4,4000	R\$ 1.775.400,0000



		<p>RESISTENTE. PESANDO MAIOR OU IGUAL A 9,0 KG. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES</p>				
132	3746-0	<p>MELÃO, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENT O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM CAIXA OU SACO</p>	KG	42500,0 0	R\$8,9 800	R\$ 381.650, 0000



		<p>PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES</p>				
133	3984-5	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MILHO PARA CANJICA, DE COR BRANCA, PRODUTO DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEAMAYS, L, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM</p>	PCTE	6500,00	R\$4,6 900	R\$ 30.485,0 000



		500G. APRESENTAR AMOSTRA				
134	3980-2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 500G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	6000,00	R\$3,8 650	R\$ 23.190,0 000



135	225639-8	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</p>	KG	1000,00	R\$12,0000	R\$ 12.000,000
136	127748-0	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL. SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 170 G PESO DRENADO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA</p>	CX	500,00	R\$86,1600	R\$ 43.080,000



137	000638 91	<p>MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, ISENTO DE REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. A PARTIR DE 300 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	59000,0 0	R\$3,1 000	R\$ 182.900, 0000
-----	--------------	--	----	--------------	---------------	-------------------------



138	129284-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MOLHO TIPO INGLÊS MOLHO INGLES - PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE, ACRESCIDO DE VINAGRE, AGUA, ACUCAR, CAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTES PERMITIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO 900 ML. APRESENTAR AMOSTRA</p>	FRS	300,00	R\$19,5600	R\$ 5.868,0000
-----	----------	--	-----	--------	------------	----------------



139	62748-8	<p>MORANGO, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE</p>	KG	8050,00	R\$24,2000	R\$ 194.810,0000
-----	---------	---	----	---------	------------	------------------



140	153470-0	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MORTADELA - MORTADELA TIPO BOLONHA, FATIADA (KG) - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA + SUINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BOLONHA, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FATIADA E EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, INPECIONADA PELO SIF. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DE 1 KG.</p>	KG	600,00	R\$16,7000	R\$ 10.020,000
-----	----------	---	----	--------	------------	----------------



		APRESENTAR AMOSTRA				
141	160680-8	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MOSTARDA - COMPOSTO DE VINAGRE, OLEO, PO GRAOS DE MOSTARDA, AGUA, VINAGRE E SAL, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES SEM PARASITAS, REGISTRO NO M/S. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO.</p>	UN	500,00	R\$4,950	R\$ 2.475,0000



		MÍNIMO 180ML. APRESENTAR AMOSTRA				
142	413272- 6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: NOZ MOSCADA PÓ - NOZ MOSCADA MOIDA EMBALAGEM DE PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. PACOTE 10G." APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	200,00	R\$4,7 900	R\$ 958,000 0



143	000559 46	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP:ORÉGANO, DESIDRATADO, COM ASPECTO FÍSICO GRANULADO, SEM ADULTERAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EM EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO</p>	UN	2100,00	R\$5,4 400	R\$ 11.424,0 000
-----	--------------	--	----	---------	---------------	------------------------



		HERMETICAMENTE , CONTENDO 100G. APRESENTAR AMOSTRA				
144	331318- 2	OVO DE GALINHA TIPO A BRANCO OU DE COR, CLASSE A CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES E ACONDICIONADOS EM BANDEJA DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXINHAS OU DIVISÓRIAS CELULARES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	CX	5200,00	R\$34 4,550 0	R\$ 1.791.66 0,0000



		<p>EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. . CAIXA COM 360 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA</p>				
145	000189 81	<p>PEITO DE FRANGO, SEM PELE, CONGELADO, SEM OSSO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE O</p>	KG.	82500,0 0	R\$20, 2500	R\$ 1.670.62 5,0000



		<p>NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	--	--	--	--



146	000171 4	<p>PEIXE - FILÉ DE PINTADO, CONGELADO, EVISCERADO SEM CABEÇA, SEM NADADEIRAS, SEM ESPINHA, SEM PELE, FILÉ ESPALMADO CONSTITUÍDO DE FILÉS UNIDOS PELO DORSO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA</p>	KG	71500,0 0	R\$69, 4650	R\$ 4.966.74 7,5000
-----	-------------	--	----	--------------	----------------	---------------------------



		<p>ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
147	000861 7	<p>PEIXE - FILÉ DE TAMBAQUI, TABATINGA, TAMBACU, CONGELADO, EVISCERADO SEM CABEÇA, SEM NADADEIRAS, SEM ESPINHA, SEM PELE, FILÉ ESPALMADO CONSTITUÍDO DE FILÉS UNIDOS PELO DORSO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO</p>	KG	71500,0 0	R\$43, 3950	R\$ 3.102.74 2,5000



		<p>EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	---	--	--	--



148	000308 52	<p>PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, EVisCERADO SEM CABEÇA, SEM NADADEIRAS, SEM ESPINHA, SEM PELE, FILÉ ESPALMADO CONSTITUÍDO DE FILÉS UNIDOS PELO DORSO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA</p>	KG	41500,0 0	R\$44, 7900	R\$ 1.858.78 5,0000
-----	--------------	---	----	--------------	----------------	---------------------------



		<p>ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
149	154034-3	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PEPINO - COMUM, OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.</p>	KG	300,00	R\$5,6 900	R\$ 1.707,00 00
150	159452-4	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PIMENTAO VERMELHO (KG) - EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM LESÕES DE DANOS</p>	KG	300,00	R\$19, 9150	R\$ 5.974,50 00



		FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
151	159571-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PIMENTÃO AMARELO (KG) - EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM LESÕES DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300,00	R\$20,9200	R\$ 6.276,0000
152	154042-4	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PIMENTÃO VERDE - EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM LESÕES DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE	KG	300,00	R\$11,8450	R\$ 3.553,5000



		INSPEÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
153	421814-0	POLPA DE ABACAXI, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E	PCTE	42120	R\$28,4000	R\$ 1.196.208,0000



		<p>NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
154	421815-9	<p>POLPA DE ACEROLA, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO</p>	pcte	42120,00	R\$27,0000	R\$ 1.137.240,0000



		<p>FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
155	406722-3	<p>POLPA DE CAJU, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM</p>	PCTE	8120,00	R\$29, 9500	R\$ 243.194, 0000



		<p>DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	--	--	--	--



156	177375-5	<p>POLPA DE MANGA, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR</p>	PCTE	42100,00	R\$29,9500	R\$ 1.260.895,0000
-----	----------	--	------	----------	------------	--------------------



		DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA				
157	132566-3	<p>POLPA DE MARACUJÁ, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO</p>	PCTE	6150,00	R\$29,8000	R\$ 183.270,0000



		<p>FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
158	132563-9	<p>POLPA DE MORANGO, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A</p>	PCTE	6120,00	R\$29, 9700	R\$ 183.416, 4000



		<p>EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	---	--	--	--



159	000116 09	<p>POLPA DE TAMARINDO, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6</p>	PCTE	6100,00	R\$29, 8000	R\$ 181.780, 0000
-----	--------------	---	------	---------	----------------	-------------------------



		MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA				
160	151145-9	POLPA DE UVA, INTEGRAL, SEM ADICÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	PCTE	42100,0 0	R\$29, 9900	R\$ 1.262.57 9,0000



		<p>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
161	61932-9	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500G. APRESENTAR</p>	PCTE	500,00	R\$6,9000	R\$ 3.450,0000



		AMOSTRA				
162	61931-0	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: POLVILHO - DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	500,00	R\$7,6500	R\$ 3.825,0000



163	159809-0	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PRESUNTO – RESFRIADO FATIADO MAGRO PRE COZIDO, DE CARNE SUINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICO, ATOXICO. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG	600,00	R\$26,9850	R\$ 16.191,000
-----	----------	--	----	--------	------------	----------------



164	255531-0	<p>PÃO CARECA, SAL, AÇÚCAR, ÓLEO, CASCA DE COR DOURADA, MIOLO MACIO, LEVEMENTE ADOCICADO. TAMANHO UNIFORME, CADA UNIDADE DEVERÁ TER EM MÉDIA 50G. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UNIDADE DE 50G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO,</p>	UN	1300000,00	R\$1,000	R\$ 1.300.000,000
-----	----------	--	----	------------	----------	-------------------



		DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRA				
165	181825-2	PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO E/OU MISTURA DE OUTRAS FARINHAS, FERMENTO BIOLÓGICO, PODE CONTER OVOS, ÓLEO E/OU MARGARINA, SAL, AÇÚCAR, LEITE E TAMANHO UNIFORME. SABOR DOCE, CADA UNIDADE DEVERÁ TER EM MÉDIA 50G. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	612000,00	R\$1,2300	R\$ 752.760,0000



	<p>EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UNIDADE DE 50G.A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRAR</p>			
--	---	--	--	--



166	000360 47	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÃO ESPECIAL, VEGANO (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVO)</p> <p>INGREDIENTES:</p> <p>AMIDO MODIFICADO, AMIDO (MANDIOCA E OU MILHO E OU BATATA), EXTRATO DE SOJA, GORDURA DE PALMA, GLICOSE EM PÓ, AÇÚCAR DEMERARA, SAL, ESPESSANTES HIDROXIPROPILME TILCELULOSE, GOMA XANTANA E GOMA GUAR, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO E EMULSIFICANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, MACADÂMIA, NOZES, PECÃS, PISTACHES, PINOLI E CASTANHAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM DE</p>	PCTE	100,00	R\$20,9000	R\$ 2.090,0000
-----	--------------	--	------	--------	------------	----------------



		NO MÍNIMO 300G. APRESENTAR AMOSTRA				
167	168348-9	PÃO FRANCÊS, FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA DE COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE DE TAMANHO UNIFORME, CADA UNIDADE DEVERÁ TER EM MÉDIA 50G. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE,	UN	178000,00	R\$0,9450	R\$168.210,0000



		<p>DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UNIDADE DE 50G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
168	000374 94	<p>PÃO MANDI, FARINHA DE TRIGO E/OU MISTURA DE OUTRAS FARINHAS, FERMENTO BIOLÓGICO, PODE CONTER, ÓLEO E/OU MARGARINA, SAL, AÇÚCAR, E TAMANHO UNIFORME, CADA UNIDADE DEVERÁ TER EM MÉDIA 50G. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS</p>	UN	1300000 ,00	R\$1,4 150	R\$ 1.839.50 0,0000



		<p>NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE DE 50G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
169	000647 27	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÊRA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENT O COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE</p>	KG	1200,00	R\$15, 5250	R\$ 18.630,0 000



		<p>IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS E BANDEJAS DE PAPELÃO, DEVENDO SER DE PRIMEIRO USO.</p>				
170	258563-4	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÊSSEGO, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE</p>	KG	600,00	R\$21,3500	R\$ 12.810,000



		<p>IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.</p>				
171	132153-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXÍ - COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO</p>	UN	3000,00	R\$1,4 100	R\$ 4.230,00 00



		FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 20 G. APRESENTAR AMOSTRA				
172	132156- 0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR LIMAO, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMAO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	UN	3000,00	R\$1,4 100	R\$ 4.230,00 00



		<p>VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 20 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
173	132157-9	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO - PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR MORANGO, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A</p>	UN	3000,00	R\$1,4 100	R\$ 4.230,00 00



		CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 20 G. APRESENTAR AMOSTRA				
174	132158- 7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA GELATINA SABOR UVA - PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR UVA, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE,	UN	3000,00	R\$1,4 100	R\$ 4.230,00 00



		PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 20 G.APRESENTAR AMOSTRA				
175	142856-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE ABACAXI PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE ABACAXI, COM-POSTO ACUCAR, INGREDIENTES PER- MITIDOS, EM PO, DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE 1KG. APRESENTAR	PCTE	500,00	R\$9,4000	R\$ 4.700,0000



		AMOSTRA				
176	177137-0	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE MARACUJA - SABOR DE MARACUJA, COMPOSTO DE ACUCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PO, DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	500,00	R\$9,4000	R\$ 4.700,0000



177	81867-4	<p>ITEM EXCLUSIVA ME/EPP: PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE LARANJA - SABOR DE LARANJA, COMPOSTO DE ACUCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PO, DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE 1KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	500,00	R\$9,4 000	R\$ 4.700,00 00
178	125856-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: QUEIJO – TIPO MUSSARELA, FATIADA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLEVEL. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO</p>	KG	1000,00	R\$54, 4250	R\$ 54.425,0 000



		<p>PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
179	000312 49	<p>REPOLHO, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO QUE GARANTAM A</p>	KG.	66500,0 0	R\$5,2 500	R\$ 349.125, 0000



		INTEGRIDADE DO ALIMENTO.				
180	000150 7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: REQUEIJÃO - REQUEIJÃO TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. POTE 200G. APRESENTAR AMOSTRA	PT	500,00	R\$9,8 800	R\$ 4.940,00 00



181	3949-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	300,00	R\$11, 8100	R\$ 3.543,00 00
-----	--------	--	------	--------	----------------	-----------------------



182	3561-0	<p>SAL, REFINADO E IODADO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA E TRANSPARENTE DE 1KG, SEM VIOLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 1 KG. APRESENTAR</p>	PCTE	40300,0 0	R\$2,1 900	R\$ 88.257,0 000
-----	--------	---	------	--------------	---------------	------------------------



		AMOSTRA				
183	5762-2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SALSA (MAÇO) , EM MAÇO, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO NO MÍNIMO 200G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER	MÇ	10600,00	R\$6,9600	R\$ 73.776,000



		REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES				
184	159553-9	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SALSICHA HOT DOG, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUÍNA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, MALTODEXTRINA, SAL, CONDIMENTO NATURAL, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO	PCTE	400,00	R\$54,8250	R\$ 21.930,000



		<p>TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE CONTENDO 5 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>				
185	3549-1	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - COM SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO 500 ML. APRESENTAR</p>	FRS	300,00	R\$7,4 500	R\$ 2.235,00 00



		AMOSTRA				
186	3550-5	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO 500 ML. APRESENTAR AMOSTRA</p>	FRS	300,00	R\$10,9000	R\$ 3.270,0000



187	315990-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - SABOR UVA, SEM ADICAO DE ACUCAR, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO 500 ML. APRESENTAR AMOSTRA</p>	FRS	300,00	R\$6,4500	R\$ 1.935,0000
-----	----------	--	-----	--------	-----------	----------------



188	3711-7	<p>TANGERINA OU PONCÃ, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>	KG	22500,00	R\$9,000	R\$ 202.500,000
-----	--------	--	----	----------	----------	-----------------



189	000124 35	<p>TEMPERO ALHO E SAL, PRODUTO À BASE DE ALHO, SAL, COM MÍNIMO DE 10% DE ALHO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE CONTENDO 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCT	10500,0 0	R\$9,7 050	R\$ 101.902, 5000
190	3713-3	<p>TOMATE, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE</p>	KG	52500,0 0	R\$9,5 850	R\$ 503.212, 5000



		ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE MATERIAL ATÓXICO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.				
191	3964-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: UVA PASSA- OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA PRETA, SEM CAROÇO, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UNIDADE MÁXIMA DE 25% P.P. AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE COM 200 G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	900,00	R\$10, 3300	R\$ 9.297,00 00



192	159450-8	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: UVA, VERDE, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.</p>	KG	200,00	R\$24,7000	R\$ 4.940,0000
-----	----------	---	----	--------	------------	----------------



193	3555-6	<p>VINAGRE DE VINHO TINTO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVADOR. PADRONIZADO E PASTEURIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 750ML. APRESENTAR AMOSTRA</p>	FRS	20200,00	R\$4,6500	R\$ 93.930,000
-----	--------	--	-----	----------	-----------	----------------



194	24805-3	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO REFINADO DE GIRASSOL. 100% NATURAL, SEM SINAL DE RANCIFICAÇÃO, ISENTO DE GLÚTEN E SOJA, E DE QUAISQUER ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES. LÍQUIDO DE ASPECTO OLEOSO, VISCOSO REFINADO, TRANSPARENTE, DE COR PRÓPRIA, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE</p>	UN	350,00	R\$17,4000	R\$ 6.090,0000
-----	---------	---	----	--------	------------	----------------



		900 ML. APRESENTAR AMOSTRA				
195	153414- 9	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, PODE CONTER ANTIOXIDANTES. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE E LIMPAS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UN	74500,0 0	R\$6,9 000	R\$ 514.050, 0000



		<p>FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DESTE TERMO DE REFERÊNCIA: 79.492.632,59 (SETENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Pedido de Compra da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	335/ 2025	R\$74.68 6.136,74
Pedido de Compra da Secretaria de Assistência social	336/ 2025	R\$4.775. 698,05
Pedido de Compra da Secretaria de Saúde	337/ 2025	R\$30.79 7,80
Cotação n. 223/2025		



ANEXO II - CRONOGRAMA SEMANAL DE ENTREGA ESTIMADO - PÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA		PÃO FRANC ÊS	PÃO DOCE	PÃO MAND I
ROTA 1		136	910	3030
1	EMEB ARMINDO ARRUDA DE CAMPOS	0	80	80
2	EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	0	250	250
3	CMEI MANOEL ANTONIO	0	0	340
4	CMEI JAYR LUIZA CAMPOS UNTAR	100	0	200
5	EMEB ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	0	100	100
6	CMEI MARIA NAZARÉ	0	120	120
7	EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS	0	0	380
8	EMEB TEN. ABILIO	0	280	280
9	EMEB LÍBIA DA COSTA RONDON	0	80	80
10	CMEI IZABEL PINTO	6	0	600
11	ANTONIETA AUXILIADORA DE QUEIROZ SILVA	30	0	600

ROTA 2		8	650	1560
1	EMEB MARIA BARBOSA MARTINS	0	180	180
2	EMEB VER. ZENO OLIVEIRA	0	80	80
3	EMEB MARIA DE LOURDES TOLEDO AREAIS	0	300	90
4	EMEB LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	0	0	100
5	EMEB LÚCIA LEITE RODRIGUES	0	100	100
6	EMEB DR. GABRIEL MULLER	0	100	100
7	EMEB VER ESTEVÃO FERREIRA DA CUNHA	2	100	100
8	CMEI LEUBY CORREA DA COSTA BARROS	6	0	600

ROTA 3		82	1080	2380
1	EMEB RUTH MARTINS	0	100	100
2	CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS	6	0	200
3	CMEI MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA	60	0	450
4	EMEB LUIZ REVELES PEREIRA	3	50	50
5	EMEB AIR ADDOR ANEXO	0	0	0
6	EMEB AIR ADDOR - SEDE	0	150	150
7	EMEB DAVID MAYER	0	60	60



8	EMEB FAUSTINO ANTÔNIO DA SILVA	0	100	100
9	EMEB JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS	0	200	200
10	EMEB JAIME VERÍSSIMO	0	120	120
11	CMEI IZABEL ANTUNES - ANEXO	6	0	200
12	CMEI CAETANO DA COSTA - VÔ CAETANO	6	0	450
13	CMEI LUIZ REVELES PEREIRA	0	150	150
14	EDA BARACAT DA SILVA	0	150	150

ROTA 4		13	1720	4030
1	EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS	0	50	50
2	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	6	0	600
3	EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	0	150	150
4	EMEB DIRCE LEITE DE CAMPOS	0	0	0
5	CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA CAMPOS	0	0	0
6	EMEB ARISTIDES POMPEU DE CAMPOS	0	220	220
7	EMEB CENTRO EDUCACIONAL ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	0	0	1000
8	EMEB JULIO CORREA	0	370	370
9	CMEI INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DA AMANHÃ	0	0	500
10	EMEB ANGELA JARDIM BOTELHO	4	100	100
11	CMEI PEQUENO GALILEU	0	0	200
12	EMEB JULIO CORREA - SALA ANEXA	0	300	300
13	EMEB MARIA PEDROSA MIRANDA	3	350	350
14	EMEB MERCEDES DE PAULA SODA	0	180	180

ROTA 5		9	810	2610
1	EMEB MARILCE BENEDITA ARRUDA	3	40	40
2	EMEB ANA FRANCISCA	0	60	60
3	EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	0	200	200
4	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO - VOVÔ JEJÉ	0	0	300
5	EMEB ANTÔNIO GOMES CRUZ	0	80	80
6	EMEB PADRE LUIZ GHISONI	0	50	50



7	EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO	0	60	60
8	EMEB MARIA DAS GRAÇAS PINTO	0	120	120
9	EMEB PAULO FREIRE	0	0	0
10	EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS	0	0	0
11	CMEI ANTÔNIO AMORIM DE CAMPOS	6	0	500
12	EMEB MAMED UNTAR	0	150	150
13	EMEB MARILCE BENEDITA ARRUDA - SALA ANEXA	0	50	50
14	CMEI JOAO RIBEIRO FILHO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	200
15	CMEI DR ^a MARIA IGNÊS FRANÇA AUAD	0	0	800

ROTA 6		47	570	3270
1	CMEI ALBELA CURVO DE MORAES	6	0	400

2	EMEB RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA	0	0	0
3	EMEB ARY LEITE DE CAMPOS	0	100	100
4	EMEB IRENICE GODOY DE C SILVA	0	50	50
5	CMEI JOSÉ DE MENDONÇA	0	0	400
6	EMEB BENEDITA BERNADINA CURVO	0	150	150
7	EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING	0	120	120
8	CMEI ANTONIO NORBETO - CRECHE BEBETO	6	0	500
9	CMEI WILSON SODRÉ	11	0	600
10	CMEI MARIANA RODRIGUES	6	0	200
11	EMEB NAIR DE OLIVEIRA CORREA	0	0	0
12	EMEB ELIZA MARIA	0	150	150
13	CMEI LÚCIA HELENA DE CAMPOS	18	0	600

ROTA 7		5	730	2600
1	EMEB EUNICE CESAR MELO	0	250	250
2	EMEB JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	0	60	60
3	CMEI ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	0	0	300
4	EMEB MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	0	40	40
5	EMEB ALÍNO FERREIRA DE MAGALHÃES	0	200	200
6	CMEI AURÉLIA CORREA DE ALMEIDA	0	0	150



	EMEB TEM WALDOMIRO DELGADO BERTÚLIO	5	80	100
	CMEI NAIR SACRE DE CAMPOS	0	0	800
	CMEI EDSON REVELES PEREIRA	0	0	600
	EMEB DEMÉTRIO DE SOUZA	0	100	100

	ROTA 8	25	1180	3680
1	EMEB MARIO ANTUNES	0	80	80
2	EMEB SALVELINA FERREIRA DA SILVA	0	250	250
3	EMEB ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA	0	250	250
4	EMEB ANA ROSA DA SILVA	0	90	90
5	CMEI SÃO DOMINGOS SÁVIO	18	0	700
6	EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	0	180	180
7	SOCIEDADE PESTALOZZI	0	120	120
8	CMEI JONAS PINHEIRO	0	0	400
9	EMEB ANTONIO LINO	0	90	90
10	CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA	0	0	400
11	EMEB MANOEL CORREA DE ALMEIDA	0	70	70
12	EMEB HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	0	50	50
13	CMEI BRÍGIDA MARIA COSTA MARQUES	7	0	600

	ZONA RURAL	0	940	2320
1	EMEB BIANCA CAPILÉ	0	100	350
2	EMEB JOÃO PONCE	0	120	120
3	EMEB BENEDITO ABRÃO	0	120	350
4	EMEB EURAIDE DE PAULA	0	100	200
5	EMEB ELIAS DOMINGOS	0	100	300
6	EMEB ANTÔNIA FELIPA CAMPOS MARTINS	0	100	300
7	ECOTERAPIA NATIVO	0	200	200
8	CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO A FAMÍLIA	0	0	300
9	CENTRO EQUESTRE E DE EQUOTERAPIA DE VG (CEVG)	0	100	200

ROTA	1	2	3	4	5	6	7	8	RUR AL	TOT AL
PRODUTO										
Pão mandi	30	1560	2380	4030	2610	3270	2600	3680	2320	25480



	3 0									
Pão doce	9 1 0	65 0	10 80	17 20	81 0	57 0	73 0	11 80	940	859 0
Pão francês	1 3 6	8	81	13	9	47	5	25	0	324



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil		
1	CMEI Albella Curvo de Moraes	Rua A - Quadra 15 (Bairro: Mapim)
2	CMEI Ana Isabel Moreira da Silva	Rua Paulo Silva S/Nº (Bairro: Alameda)
3	CMEI Antonieta Auxiliadora de Queiroz Silva - "Dora Queiroz"	Residencial Deputado Milton Figueiredo (Bairro: Não especificado)
4	CMEI Antonio Norberto de Barros Correa Filho	Rua 22 - Quadra 33 (Bairro: Nova Ipê)
5	CMEI Aurélia Corrêa de Almeida	Av. São Gonçalo, Quadra 08 - Lote 10 (Bairro: Maringá I)
6	CMEI Brigida Maria Costa Marques	Rua das Margaridas, nº 07 (Bairro: Residencial Aurília Curvo)
7	CMEI Caetano da Costa "Vô Caetano"	Rua do Boiadeiro S/Nº (Bairro: Ouro Verde)
8	CMEI Doralice Silva Cardoso	Rua: 24 (Bairro: Novo Mundo)
9	CMEI Eleuza Maria Souza Santos	Rua 05, Quadra 06 (Bairro: Parque São João)
10	CMEI Izabel Antunes de	Rua T - Esquina com



**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES
ESCOLARES**

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
	Campos	Rua Flores da Cunha (Bairro: Ikarai)
11	CMEI Izabel Pinto de Campo	Rua 05 (Bairro: 07 de Maio)
12	CMEI Jayr Luiza de Campos Untar	Rua J (antiga José Maria) (Bairro: Capela do Pissarrão)
13	CMEI Joanita Benedita Teixeira da Costa Campos	Rua D (Bairro: Asa Bela)
14	CMEI José Bosco de Amorim	Av. DNR (Bairro: Mapim)
15	CMEI José Mendonça	Rua Venezuela (Bairro: Jardim Imperial)
16	CMEI Manoel Antonio	Rua das Andorinhas (Bairro: Jardim Primavera)
17	CMEI Manoel Rosa de Figueiredo	Rua Licínio Monteiro (Bairro: Jardim Glória I)
18	CMEI Maria Ignês Franca Auad	Rua: Beija Flor - S/Nº (Bairro: Jardim Glória)
19	CMEI Mariana Rodrigues Azevedo	Rua Marcos (Bairro: Mapim)
20	CMEI Miguelina de Campos e Silva	Rua 09 - Quadra 07 (Próximo à empresa Marajá) (Bairro: Vila



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
		São João)
21	CMEI Nair Sacre	Rua Y, Quadra. 68 (Bairro: Cohab Cristo Rei)
22	CMEI Nossa Senhora da Guia	Rua 04 - Qd 24 - Lote 03 (Bairro: Jardim Marajoara I)
23	CMEI Eurydice Gomes Asvolonsque - "Petita de Leão"	Rua Águas Marinha , quadra 44 (Bairro: Cidade de Deus)
24	CMEI Prof^a. Leuby Correa da Costa Barros	Rua: Roosevelt, s/nº (Bairro: Residencial Gilson de Barros)
25	CMEI Prof^a. Lúcia Helena de Campos	Rua Santo Aberlado - Residencial Celestino Henrique (Bairro: Jardim dos Estados)
26	CMEI Prof. Antonio Amorim de Campos	Rua Pirapora (Bairro: Jardim Alá)
27	CMEI Prof.^o Edson Revelles Pereira	Rua Papa Pio XII (Bairro: Maringá I)
28	CMEI São Domingos Sávio	Rua Mário Machado - Quadra 13 (Bairro: Cristo Rei)
29	CMEI Senador Jonas Pinheiro	Rua Gonçalo Botelho de Campos Nº 500 (Bairro: Manga)
30	CMEI Wilson Sodré Farias	Rua A (Bairro:



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
		Residencial José Carlos Guimarães)
31	CMEI Isabel Antunes Anexo	Rua São Paulo, Nova Várzea Grande
EMEB's Urbanas - Escolas Municipais de Educação Básica		
32	EMEB Abdala José de Almeida	Rua 32 - Quadra 193 (Bairro: São Mateus)
33	EMEB Air Addor	Av. Principal (Bairro: Ouro Verde)
34	EMEB Alino Ferreira de Magalhães	Av. Verdão (Bairro: Alto da Boa Vista - Parque do Lago)
35	EMEB Ana Francisca de Barros	Rua São Carlos s/nº (Bairro: 23 de Setembro)
36	EMEB Ana Rosa da Silva	Av. Dom Orlando Chaves (Bairro: Lagoa do Jacaré - Cristo Rei)
37	EMEB Antonia Felipa de Campos Martins	Rua SD - Quadra 100 - BR 163 (Bairro: Jardim Novo Mundo)
38	EMEB Antonio Gomes da Cruz	Rua 07 de Setembro (Bairro: Jardim Gloria I)
39	EMEB Antonio Joaquim de Arruda	Rua das Garças s/nº - Quadra 17 (Bairro: Helio Ponce de



**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES
ESCOLARES**

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
		Arruda - Cristo Rei)
40	EMEB Antonio Lino de Campos I	São Gonçalo (Bairro: Carrapicho)
41	EMEB Apolônio Frutuoso da Silva	Av. Valter Fontana (Bairro: Construmat - Cristo Rei)
42	EMEB Aristides Pompeo de Campos	Rua E - Quadra 22 (Bairro: Cidade de Deus)
43	EMEB Armino de Arruda Campos	Rua Jornalista Nelson Rodrigues - Quadra 09 - C.06 (Bairro: Jardim das Flores)
44	EMEB Benedita Bernardina Curvo	Rua dezenove de Abril (Bairro: Nova Ipê)
45	EMEB David Mayer	Rua Principal (Bairro: São Simão)
46	EMEB Deputado Ary Leite de Campos	Rua H - Quadra 14 (Bairro: Parque das Mangabeiras)
47	EMEB Ednilson Francisco Kolling	Av. Tiradentes Quadra 03 (Bairro: Loteamento Chapéu do Sol)
48	EMEB Emanuel Benedito de Arruda	Rua São Francisco de Assis- Quadra 26 (Bairro: Loteamento



**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES
ESCOLARES**

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
		Santa Maria)
49	EMEB Eunice Cesar de Mello	Rua Joaquim Tavares (Bairro: Vila Pirineu)
50	EMEB Faustino Antonio da Silva	Rua Claro Alves - Quadra 08 - Cohab João Baracat (Bairro: Colinas Verdejantes)
51	EMEB Gonçalo Domingos de Campos (CAIC)	Rua Pirapora (Bairro: Jardim Alá)
52	EMEB Heroclito Leôncio Monteiro	Rua Costa Rica - S/Nº - QUADRA 12 (Bairro: COHAB SANTA FÉ)
53	EMEB Honorato Pedroso de Barros	Av. Filinto Muller (Bairro: Água Vermelha)
54	EMEB Joana D'arc	Rua H - Quadra 14 (Bairro: Parque das Mangabeiras)
55	EMEB Joaquim da Cruz Coelho	Av. Principal (Bairro: Serra Dourada)
56	EMEB Dr. João Ponce de Arruda	Av. Principal (Distrito: Passagem da Conceição)
57	EMEB José Estejo de Campos	Rua 23 - Quadra 30 (Bairro: Vitória Régia)
58	EMEB Júlio Corrêa	Av. Governador



**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES
ESCOLARES**

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
		Dante de Oliveira s/nº (Bairro: São Mateus I)
59	EMEB Júlio Domingos de Campos	Rua Luís Pedro de Lima nº 970 (Distrito: Capão Grande)
60	EMEB Luís Revelles Pereira	Rua N - Quadra 26 (Bairro: Portal da Amazônia)
61	EMEB Mamed Untar	Rua Marfim (Bairro: Jardim Alá)
62	EMEB Manoel Corrêa de Almeida	Rua: Manoel Lino Moreira S/Nº (Bairro: Alameda)
63	EMEB Manoel João de Arruda	Rua Gonçalo Domingos de Campos (Bairro: Figueirinha)
64	EMEB Maria Pedrosa de Miranda	Rua 15, Quadra 15 - Lote 01 (Bairro: Parque Sabiá)
65	EMEB Mário Antunes de Almeida	Rua Garibaldi - Quadra 08 (Bairro: Jardim União (Cristo Rei))
66	EMEB Mercedes de Paula Sôda	Rua Nicolau Bussiki, S/Nº (Bairro: Loteamento Jardim Paula I)



**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES
ESCOLARES**

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
67	EMEB Napoleão José da Costa	Av. Principal (Bairro: Praia Grande)
68	EMEB Padre Luís Maria Ghisoni	Rua C - Quadra 31 (Bairro: Vila Arthur)
69	EMEB Professor Antonio Salústio Areias	Av. Leôncio Lopes de Miranda (Bairro: Capela do Pissarrão)
70	EMEB Professor Demétrio de Souza	Av. Tricolor, S/Nº (Bairro: Maringá I)
71	EMEB Professor Paulo Freire	Rua do Ébano - esquina com a rua da Glória (Bairro: Jardim Glória II)
72	EMEB Professora Ângela Jardim Botelho	Rua V (Bairro: Cohab Alberto Canelas)
73	EMEB Professora Eda Baracat da Silva	Rua 15, Quadra 56 (Bairro: Nova Fronteira)
74	EMEB Professora Eliza Maria da Silva	Av. Chile s/n (Bairro: Cohab Cabo Michel)
75	EMEB Professora Irenice Godoy de Campos Silva	Rua Camarões (Bairro: Jardim Imperial)
76	EMEB Professora Juvenília Monteiro de Oliveira	Rua Principal (Bairro: Engordador)
77	EMEB Professora Líbia da Costa Rondon	(Bairro: 24 de dezembro)



**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES
ESCOLARES**

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
78	EMEB Professora Lúcia Leite Rodrigues	Loteamento Novo Mato Grosso (Bairro: Novo Mato Grosso)
79	EMEB Professora Maria das Graças Pinto	Avenida Iara (Bairro: Jardim Glória II)
80	EMEB Professora Maria Joana da Silva Almeida	Rua B - Quadra 05 (Bairro: Unipark)
81	EMEB Professora Marilce Benedita de Arruda	Travessa Mário Motta (Bairro: Centro)
82	EMEB Professora Rita Auxiliadora de Campos Cunha	Avenida Venezuela (Bairro: Mapim)
83	EMEB Professora Salvelina Ferreira da Silva	Av. São Sebastião (Bairro: Maringá III)
84	EMEB Ruth Martins Santana	Rua N (Bairro: Jardim Ikarai)
85	EMEB Senhora Dirce Leite de Campos	Rua 12 (Bairro: Jardim Itororó)
EMEB's do Campo - Escolas Municipais de Educação Básica (Campo)		
86	EMEB Benedito Abrão Nassarden	Rua principal (Bairro: Formigueiro)
87	EMEB Bianka Lorena da Rocha Capilé	Agrovila São Miguel (Assentamento: Sadia III)
88	EMEB Dr. Gabriel Muller	Av. Principal (Bairro: Capão do Pequi)



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
89	EMEB Elias Domingos	Assentamento Nossa Senhora Aparecida KM 454 (Assentamento: Sadia I)
90	EMEB Prof. ^a Euraide de Paula	Rua Principal (Distrito: Limpo Grande)
91	EMEB Prof. ^a Maria Barbosa Martins	Rua Principal (Distrito: Bonsucesso)
92	EMEB Vereador Estevão Ferreira Da Cunha	Avenida Principal (Distrito: Souza Lima)
93	EMEB Vereador Zeno de Oliveira	Rua Antídio Manoel da Silva (Distrito: Pai André)
94	EMEB Professora Marilce Benedita de Arruda Anexo	Av Couto Magalhães- Igreja presbiteriana
Instituições Conveniadas e Filantrópicas		
95	Associação Ecológica Centro Equoterapia Nativo	Rua 77 chácara h1 paiaguás, várzea grande
96	Instituto Filantrópica O Pequeno Galileu	Quadra 47 lote 13, bairro nova fronteira
97	Associação Pestalozzi De Várzea Grande	Rua são sebastião 740, bairro construmat



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	Nome da Escola/CMEI	Endereço Completo (Rua/Avenida e Bairro/Distrito)
98	Centro Equestre E De Equoterapia De Várzea Grande	Rua benedito nunes das chagas 251, bairro canelas
99	Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo - Cmei Maria Nazare	Av. C, bairro vitória régia
100	Instituto Educacional Luz Do Amanhã	Rua g quadra 23 lote 18, bairro jardim paula ii
101	Centro De Estudo E Assistência A Família	Rua amor 182, bairro jardim glória ii
102	Sociedade Hípica Cuiabana	Rua Dirceu de oliveira 1681, Cohab cristo rei, Várzea Grande
103	Bom Pastor	Rua Matheus Barbosa, quadra 76, loteamento colinas verdejantes, São Simão
Centro de Atendimento Especializado		
104	Centro de atendimento especializado de apoio a inclusão "joão ribeiro filho"	Rua salim nadaf, nº 1.307, centro, várzea grande/mt
ANEXO	Centro de atendimento especializado de apoio a inclusão "joão ribeiro filho"	ENDEREÇO Rua Pirapora (Bairro: Jardim Alá)

